



Reunião de 13/04/2016

ATA N.º 08/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS,
REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

---- Aos **treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 763.038,90 € (setecentos e sessenta e três mil trinta e oito euros e noventa cêntimos); - De operações não orçamentais: 109.907,50 € (cento e nove mil novecentos e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 13 de abril de 2016. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria, total de disponibilidades: 872.946,40 € (oitocentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 109.907,50 € (cento e nove mil novecentos e sete euros e cinquenta cêntimos). -

---- Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra.-----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e restantes elementos presentes na sala. Afirmou que só queria, de uma forma muito breve, ressaltar e de alguma forma louvar o trabalho desenvolvido pelos Técnicos da Autarquia e também, obviamente, pelo Executivo, na questão da construção da ETAR de Canas de Senhorim, para a qual já foi emitida uma licença para descarga no meio hídrico. Queria ressaltar e louvar o trabalho dos Técnicos mais diretamente envolvidos, nomeadamente as Senhoras Eng.^{as} Susana e Inês. Foi uma obra que estava orçada, ou que o Executivo tinha a possibilidade de fazer a obra até um milhão de euros e a despesa realizada permitiu ao Executivo, além de construir a ETAR, construir a nova adutora e também o abastecimento de água e também fazer a pavimentação de toda a Rua da Estação. A obra decorreu dentro dos prazos previstos e sem derrapagens financeiras. O que se fez foi aproveitar a oportunidade para fazer obras adicionais, mas aquilo que estava previsto até ficou abaixo do previsto e essa poupança foi recuperada, nomeadamente, naquilo que tinha acabado de referir, da pavimentação. E ele, não queria deixar passar esta oportunidade, agora que já foi emitida a licença, de, efetivamente, dar uma palavra de apreço aos Serviços da Câmara pelo excelente trabalho desenvolvido nesta operação. -----



Reunião de 13/04/2016

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que se lhe for permitido subscrevia as palavras do Senhor Vice-Presidente da Câmara, obviamente que as subscreverá. Mas, já agora que o Senhor Vice-Presidente falou na ETAR, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que lhe fosse facultada a consulta do processo, designadamente na área do Caderno de Encargos da parte eletromecânica. Portanto, pedia ao Senhor Presidente que depois o informasse por escrito, ou agora na reunião, quando é que o poderá fazer. Era esse o requerimento que fazia ao Senhor Presidente, consulta do projeto, ou do caderno de encargos referente à parte da eletromecânica. Só trouxe essa questão porque foi levantada, já nem sequer se lembrava da ETAR. Tinha outras questões para levantar, que eram as seguintes, ele, Vereador Dr. Marques, requereu já várias vezes que o Senhor Presidente lhe cedesse, a expensas suas, as gravações, os CD,s, ou cópia do CD das reuniões de Câmara, pura e simplesmente para sua defesa, só, pura e simplesmente para sua defesa, ou melhor, essencialmente, para sua defesa, mas também para conferir as atas porque nenhum humano consegue, nenhum mortal consegue depois confrontar o que está escrito na ata que o Senhor Presidente censura, com o que foi traduzido na reunião de Câmara. O Senhor Presidente da Câmara não lhe tem dado, aliás, mandou-lhe ultimamente até um papel a dizer que não, um ofício a dizer que não e só não gravou a reunião anterior porque presidiu a ela foi o Senhor Vice-Presidente da Câmara e ele, Vereador Dr. Marques, não quis estar ali a afrontá-lo porque quem decidido nessa matéria tem sido o Senhor Presidente. É ao Senhor Presidente que ele, Vereador Dr. Marques, tem que lhe dizer que hoje não grava a ata mas que na próxima reunião do Executivo ele vai gravar a ata por três razões. Primeiro, porque quando requer, o Senhor Presidente não lhe dá, não lhe defere os seus pedidos. Segunda razão, porque tem sido insultado várias vezes nesta reunião pelo Senhor Presidente e não tem transmitido o que se passou verdadeiramente na reunião nas atas do Município. Aliás, algumas vezes elas são alteradas em prejuízo da sua questão política e da sua questão pessoal. A terceira questão é exatamente para conferir o que se passa efetivamente na reunião e o que se escreve na ata. Portanto, para que não haja nenhum incidente, na próxima reunião de Câmara, ou o Senhor Presidente assumia ali que a seu pedido lhe defere quando ele solicita cópia de alguns pontos áudio da ata eles lhe são deferidos, ou então, se até à próxima reunião do Executivo não houver essa informação, ele, Vereador Dr. Marques, trará um gravador para gravar as atas. Segunda questão, veio ali na última reunião de Câmara a questão do rali em que revogaram o ato administrativo do Targa Clube e depois um novo protocolo com o CAC – Clube Automóvel do Centro. O Senhor Presidente da Câmara em exercício, o Senhor Vice-Presidente da Câmara não explicou muito bem, ou melhor, ele, Vereador Dr. Marques, não foi dali elucidado com essa questão porque pensa que ele também não dominava o assunto e passou esse assunto à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, pois parece-lhe que ela conhece, por dentro e por fora essas questões e também não o soube esclarecer. As perguntas, objetivas e concretas que fazia ao Senhor Presidente da Câmara eram, quem negociou com o Clube Automóvel do Centro os 20.000.00 euros em relação aos 13.000,00 euros? Se os percursos, ou os itinerários são os mesmos? Em que é que difere a logística em relação a 2015? E se o podia informar quem é que foi a Gondomar? Quem é que foi ao Algarve? E se foram a expensas da Câmara, ou a expensas dos colaboradores da Câmara que foram ao Algarve e a Gondomar, quem pagou? Como é que foram? Em que carros foram? Isso era importante que ele soubesse. Através de requerimento,



Reunião de 13/04/2016

até porque é o Senhor Presidente que lançou o slogan de diminuir os sacrifícios aos cidadãos, e até hoje não houve qualquer diminuição de sacrifícios aos cidadãos, bem pelo contrário, a água, provou-se que baixou 240.000,00 euros por mês, os resíduos sólidos, provou-se que baixaram na parte final do mandato anterior e a fatura da água também ainda não baixou aos cidadãos, não estava a dizer a água, estava a dizer que a fatura da água também ainda não baixou aos cidadãos, pensa que ainda não houve nenhum aliviar de sacrifícios aos munícipes, em contrapartida o Senhor Presidente tem feito gastos, despesas, despesas, festarolas, lonas, pendões, almoços, ainda agora tinha visto no mapa de pagamentos, que o Senhor Presidente não responde o que é que são e os sacrifícios aos cidadãos ainda não diminuíram. Nessa senda, pediu ao Senhor Presidente da Câmara, por escrito, que o Senhor Vice-Presidente da Câmara naquela reunião disse-lhe que lhe ia apresentar para que o assunto fosse agendado e o Senhor Presidente passou à margem da lei e nem sequer agendou esse assunto. A pergunta, objetiva e concreta que fazia ao Senhor Presidente da Câmara era, quais foram os fundamentos de facto e de direito que levaram à atitude política, que ele, Vereador Dr. Marques, apelida de salazarenta, ditatorial, do Senhor Presidente para não agendar esse ponto, a seu pedido e a seu requerido. Para já era tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que relativamente a estas questões que são colocadas, naturalmente, a questão da ETAR, evidentemente que é um desenlace desejado por todos e felizmente que nestes dois anos e pouco de mandato foi possível resolver um problema de décadas de não funcionamento da ETAR em Canas de Senhorim, não se recorda daquela ETAR a funcionar, portanto, para aí há 20 anos, ou trinta que aquilo está em estado degradado. Portanto todo aquele trabalho que foi possível realizar com um milhão de euros de financiamento em overbooking, que depois também multiplicou o investimento na Rua da Estação, deve ser motivo de regozijo e de alegria por parte de todos. Todo o Caderno de Encargos e todo o processo está disponível para consulta. Tomou bem nota da questão da gravação das reuniões de Câmara. O regulamento tem lá previsão relativamente como é que se faz a gravação das reuniões de Câmara e para que é que serve, está escrito no regulamento. Ele, Senhor Presidente, se a Câmara, seguindo os procedimentos legais, quiser alterar o regimento, poderá ser alterado. Mas está lá escrito que a gravação serve, exclusivamente, para apoio na elaboração da ata. Em relação ao rali, naturalmente, que todo o processo e todos os assuntos da Câmara, conduzidos, ou não, são da responsabilidade do Presidente da Câmara, portanto, ele, tudo aquilo que é relativo ao rali, seja na relação com o Targa Clube, seja na relação com o Clube Automóvel do Centro é da sua inteira e exclusiva responsabilidade. Nota com agrado que na anterior reunião, a realização do rali, com o protocolo que foi trazido a reunião de Câmara, foi aprovado por 5 votos a favor e 1 voto contra, foi a indicação que lhe deram, portanto, bastava-se com as razões que estarão inscritas na ata da reunião de Câmara que oportunamente virá ali também e que será revista, não sabia se pelo Senhor Vice-Presidente de Câmara, se pelo Senhor Presidente da Câmara, tinha dúvidas relativamente a isso, mas há uma gravação, depois se verá. Em relação à questão do rali, a informação que tinha, naquilo que tinha participado, é que, no essencial, os troços vão ser os mesmos. Vai haver uma alteração no troço do rali da Quinta da Cerca – Vilar Seco no sentido, andam a ver se é possível e em princípio será isso, iniciar-se-á o troço da Quinta da Cerca na pista de Kart Cross de Algerás para ter uma zona de público, uma zona espetáculo mais acessível ao Público e que vai entroncar no mesmo caminho onde saiu no ano passado que era ao pé do



Reunião de 13/04/2016

campo de futebol n.º 2. Vai ter também a super especial noturna, que se vai realizar na sexta-feira, vai ocorrer no mesmo sítio, junto à Biblioteca, não é no Largo da Feira. O Executivo vai fazer um esforço para melhorar também a visibilidade por parte do Público com bancadas. O Clube Automóvel do Centro, juntamente com os Técnicos da Câmara, têm andado a promover os ralis junto dos pilotos. A dimensão do apoio da Câmara relativamente a isso, ele, Senhor Presidente, ia inteirar-se relativamente a isso porque tem estado fora uns dias, ia ver mas também acha absolutamente razoável que o almoço e o jantar, sendo uma atividade de promoção do rali, sejam suportados pela Câmara, acha que é a coisa mais natural do mundo. Mas na próxima reunião de Câmara comprometia-se a trazer discriminadas as despesas de promoção relativamente áquilo. Queria dizer também que achava que era expresso em voto a posição da maioria da Câmara, é que a questão da marca Dão é uma questão estratégica do ponto de vista do desenvolvimento do Concelho de Nelas. Portanto, tudo aquilo que no Município de Nelas poder estar associado à marca Dão, seja na Feira do Vinho do Dão, seja na grande prova de ciclismo do Dão, seja no Rali do Vinho do Dão, acha que seria imperdoável por parte da principal instituição a quem cabe honrar as décadas de prestígio e de proteção desta marca, o que acontece em Nelas com o Centro de Estudos, com a Feira há 25 anos, com os milhares/milhões de euros de investimento na Feira do Vinho do Dão, custar-lhe-ia muito que não realizando um Rali do Vinho do Dão, ele amanhã fosse realizado em Viseu, ou em Gouveia, ou em Mangualde, ou em Penalva do Castelo e todos torceriam nessa altura a orelha e não deitaria sangue porque considera que, do ponto de vista estratégico, Nelas como centro da Região Vitivinícola do Dão e até para outros investimentos que se podem projetar, associados ao vinho, numa altura em que está em discussão no âmbito da CCDR, o PRODOR, ou um fundo autónomo ligado ao vinho, acha que serve até para fazer lobbying e para não desperdiçar, de alguma maneira, o investimento que se fez no ano passado relativamente ao Rali do Vinho do Dão, que correu tão bem. Acha que, contrariamente a outros e que respeita essa opinião, uma estratégia de promoção territorial assente em mecanismos que valorizem o território, tem o retorno que pode não ser mensurável de imediato, para a hotelaria, para o desenvolvimento, para a restauração, para o nome de Nelas, como centro da Região Vitivinícola do Dão, em todos os aspetos. Portanto, pode ser isso mensurável imediatamente, via isso pela experiência de outubro passado, dos milhares de pessoas que andaram a ver o Rali do Vinho do Dão, as mais de 40 equipas que se deslocaram para Nelas. Portanto, é uma opção, pode haver quem entenda que não tem esse retorno. Ele, Senhor Presidente, considera que tem esse retorno. Todas as iniciativas ligadas ao Vinho, desde logo porque há uma grande economia associada ao vinho no Município de Nelas, muitos empregos criados ligados ao vinho, seja na própria agricultura. Nós temos mais de mil hectares de vinha plantada no Concelho. Num Concelho de 12.000 hectares é fácil de ver qual é o impacto e a importância desse setor vitivinícola, estava a falar de mil hectares de vinha e seguramente não são os pequenos agricultores das aldeias que têm um peso significativo naquilo. Estava a falar de empresas empregadoras, a Lusovini, a Dão Sul, a Quinta do Sobral, a Quinta da Fata, o Tralcume, tudo empresas que têm um quadro de Pessoal, algumas mais de cariz familiar, pelos próprios promotores que têm associado ao vinho uma grande economia e que ele, Senhor Presidente, acha que 20.000,00 euros, ou 30.000,00 euros, ou 40.000,00 euros, ligados a uma prova que promove em termos regionais, o Executivo queria com outra dimensão, mas em termos regionais e progressivamente nacionais, acha que o que está a



Reunião de 13/04/2016

dizer, pelo sentido da votação que a Câmara teve, quer no primeiro protocolo do Targa Clube, quer neste protocolo do CAC, se não a 100%, seguramente 90% estarão inteiramente de acordo que aquilo é um excelente mecanismo estratégico de promoção territorial. Como é o resto, utilizando a argumentação de que isto não tem retorno e é questionável do ponto de vista estratégico para o Município em rigor acaba-se com o rali, com o grande prémio de ciclismo, com o BTT e mesmo com a própria Feira do Vinho do Dão. E o que é que fica para Nelas? Que sinal distintivo, que marca, que estratégia de promoção territorial com que Nelas fica, Nelas, Santar, Canas de Senhorim, este território, as antigas Terras de Senhorim com o que é que ficam? Criam uma nova ligada a quê? Ao Queijo da Serra? Ligado à floresta? Ligado às termas? Lançamos um novo mecanismo de promoção territorial? Esta é que é a questão fundamental do ponto de vista de nós assumirmos naquilo que dizemos as consequências para a economia. Ele, Senhor Presidente, acha que a economia é mãe do desenvolvimento humano e se nós somos fortes em Nelas na vinha, no vinho, devemos agarrar isso como uma oportunidade diferenciadora de Mangualde, de Penalva do Castelo, de Carregal do Sal. Carregal do Sal anda a tentar afirmar-se através do Aristides de Sousa Mendes, ou através do pinheiro manso, estão a fazer e fazem muito bem, andam à procura de uma marca distintiva. Qual é a marca distintiva de Santa Comba Dão? Ou de Tondela? Ou de Viseu? É a Feira de São Mateus. Mas de Tondela, ou de Carregal do Sal, ou de Oliveira de Frades? Portanto, há uma estratégia de promoção territorial em termos mais alargados. Nessa questão não podemos ter as vistas curtas e honrar também quem, antes de nós, esteve ali na Câmara e acha que é por esta via com o qual está inteiramente de acordo enquanto tiver estas funções, que têm que honrar quem teve a visão de lançar uma Feira do Vinho do Dão como elemento agregador territorial que este ano faz 25 anos e atrai milhares de pessoas. Aceita, com todo o espírito democrático, mas custa-lhe ver, até por respeito, desde logo em termos de estratégia de promoção territorial, mas depois em termos de respeito pela deliberação do próprio Órgão Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou na reunião anterior aprovar a celebração de um protocolo com o CAC para realizar o Rali do Vinho do Dão e um Senhor Vereador continua a persistir em questionar essa deliberação de reunião de Câmara, reunião de 5 pessoas, portanto, a partir do momento em que a Câmara delibera, portanto, a Câmara deliberou por 6 – 1 assinar um protocolo com o Targa Clube. Na anterior reunião de Câmara deliberou assinar por 5 -1 a realização do rali nos termos que vieram propostos. Considera ele, Senhor Presidente, que é questionável, com todo o respeito, até do ponto de vista democrático, que na pessoa do Presidente da Câmara se questione a votação e a discussão que houve naquela mesa relativamente ao rali. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa por interromper o Senhor Presidente. Perguntou ao Senhor Presidente, que tinha impugnado uma deliberação para Tribunal deste Órgão democraticamente eleito e tinha a legitimidade e a coragem de vir falar em democracia No subsídio do Senhor Dr. Rui Neves esta Câmara deliberou anular a ação e o Senhor Presidente impugnou uma ação judicial a expensas da Câmara, honorários da Câmara e o Senhor Presidente tem a coragem de vir falar em democracia? Que o Senhor Presidente desculpasse mas a ele, Vereador Dr. Marques, o Senhor Presidente não dava lições de moral, que fosse sério nesta matéria e que não o vai ouvir levantar a voz se o Senhor Presidente fosse sério. Que por favor fosse sério nas suas intervenções. Que tinha a memória curta. Que tinha impugnado deliberações em que estavam em causa terceiras pessoas, o



Reunião de 13/04/2016

saudoso e amigo Rui Neves. Que o Senhor Presidente tivesse paciência. Pedia ao Senhor Presidente pela sua saúde que falasse a verdade e era ser seu adversário político, não era seu inimigo. Portanto, desejava-lhe saúde. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar concluir. Em matéria de rali considerava que o que dizia e fazia de forma séria e se houve uma deliberação de Câmara com a qual o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques discorda também tem todo o direito de a impugnar judicialmente e democraticamente. Agora, não pode é questioná-la, com o devido respeito. Em matéria do IMI, ele, Senhor Presidente, queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que até setembro de 2016, nos termos legais, a Câmara e a Assembleia Municipal podem deliberar as taxas dos impostos para o ano de 2017. Numa próxima reunião de Câmara, que será extraordinária, será aprovada a Conta de Gerência do ano de 2015. Há uma moção, aprovada na Assembleia Municipal, que foi enviada ao Presidente de Câmara, no sentido de verificar todas as condições no sentido de ser reponderada esta questão da baixa do IMI. Portanto, o Executivo estava também muito atento relativamente aquela questão e a fazer tudo e a trabalhar no sentido de que tal seja possível. Houve uma reunião com quem vai ser encarregue de ajudar na revisão do Plano de Ajustamento Financeiro que ainda está em vigor na Câmara e que estando em vigor esse Plano de Ajustamento Financeiro, que foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado em novembro de 2012, o Executivo está obrigado, nos termos contratuais e legais, a manter a taxa a máxima de IMI nos termos eu foram negociados, aceites e aprovados pelo próprio Dr. Manuel Marques ali na reunião de Câmara. Portanto, o pedido de agendamento de baixa da taxa do IMI, ou vem acompanhada de um plano de revisão do Plano de Ajustamento Financeiro e do impacto financeiro que é prescindir de 200.000,00 euros na receita do Município que tem nas contas do Município, onde é que se corta, ou então é um pedido de agendamento ilegal porque o Executivo está obrigado, de acordo com o Plano de Ajustamento Financeiro que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques aprovou em reunião de Câmara e aprovou na Assembleia Municipal em manter a taxa máxima de IMI. Portanto, ou pedimos uma alteração do Plano de Ajustamento Financeiro e aí podemos incluir outra taxa de IMI e aí sim. Ele, Senhor Presidente, podia dizer também ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não é por se gritar muito alto e por se falar muito alto que nós passamos a ter razão. Não era naquilo que disse, era outro argumento. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar acabar o argumento. Também não é por pedir 20 vezes o agendamento do IMI que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques passa a ser o salvador da pátria em matéria da baixa dos impostos no Concelho de Nelas. Deixemos que o povo julgue e faça a apreciação de como a Câmara chegou no final do mandato anterior e como vai chegar no final deste mandato. Portanto, em matéria de IMI e de rali era o que ele, Senhor Presidente, tinha a dizer. Democraticamente, perguntou se havia mais alguém que queria contraditar, ou acrescentar alguma coisa.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves cumprimentou todos os presentes. Pediu desculpa pelo atraso mas não lhe foi possível chegar a horas. Afirmou que achava muito bem, concordava com o Senhor Presidente quando diz que, realmente, é muito importante para o Concelho de Nelas ter uma marca e essa marca já há muitos anos que é o Vinho do Dão. Mas colocasse-lhe ali uma questão que ela acha que é bastante pertinente. Perguntou, se então, realmente, todos achavam que era muito importante



Reunião de 13/04/2016

a marca do Vinho do Dão qual era a estratégia que estava por trás da mudança do logotipo quando toda a gente conhecia Nelas pela sua marca que era a Região, que era o Coração do Dão, o centro do Coração do Dão, porque é que mudaram para Nelas Vive? Acha que perderam muito e estavam ali a tentar defender uma marca que é o Vinho do Dão e muda-se o logotipo para Nelas Vive que não tem a ver com nada, gostava de ver respondida essa questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o que tinha perguntado e o que pediu foi para agendar. Mas o que questionou hoje sobre o rali porque não foi esclarecido. O Senhor Presidente acabou de dizer ali no início da reunião que tudo do rali passava pelo Presidente da Câmara. Como é que passando pelo Presidente da Câmara, como é que pode a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, ou o Senhor Vice-Presidente a explicar. Portanto, a única oportunidade, que ele, Vereador Dr. Marques, teve depois da reunião onde ele votou contra o protocolo, foi hoje, não falou com o Senhor Presidente por telefone, pois o Senhor Presidente nem sequer o conhece, ainda bem que vai à Junta de Freguesia de Senhorim e nem convida o Presidente da Junta para estar lá nas questões e muito menos convida o Vereador porque quem não pode. Pediu ao Senhor Presidente que explicasse de facto e de direito para lhe coartar um direito que a lei prevê nos termos do CPA, nos termos da Lei n.º 75, que dê aos Vereadores, num prazo de cinco dias, pedir um agendamento. O Senhor Presidente não fundamentou e nem sequer lhe disse nada a ele, Vereador Dr. Marques. Passou à margem. Ele, Vereador Dr. Marques, só ficou saber quando viu aquilo ali e tinha a plena convicção que o Senhor Vice-Presidente transmitiu ao Senhor Presidente o seu requerimento, não tinha dúvidas. De facto, assinou o IMI, fez o PAEL, para o Senhor Presidente agora gastar dinheiro em ralis e ciclismos, folclores e isso tudo. Ele, Vereador Dr. Marques, gastava o dinheiro de outra forma, ele não, o Executivo anterior gastava o dinheiro de outra forma. Tinha perguntado ao Senhor Presidente o seguinte, quais foram os factos e fundamentos de facto e de direito para o Senhor Presidente não deixar agendar uma questão que ele requereu nos termos da lei? Foi isso que ele, Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente. Não perguntou mais nada. Perguntou ao Senhor Presidente se, certamente, a Câmara como parte foi notificada da ação do Tribunal de Viseu, do TAF, sobre o subsídio do Senhor Vereador Rui Neves. Perguntou ao Senhor Presidente se não achava que era uma questão lógica o Senhor Presidente trazer hoje à reunião de Câmara e dizer em que é que ficou, qual foi a decisão do Tribunal, dar ao Órgão Câmara Municipal, ao qual preside, dizer qual foi a decisão do TAF de Viseu. Seria, ou não seria mais correto? Ou vão saber por algum jornal, ou por alguma nota de imprensa que a Câmara ponha a dizer que perdeu. Se calhar não põe, por questões que eles sabiam o Senhor Presidente não punha porque estava ali em causa o pescoço do Presidente da Câmara, estava ali em causa a palavra do Presidente da Câmara. Não veio? Então só notificaram uma parte? Então um homem que tira um curso de direito na Faculdade de Coimbra, que sabe tanto de direito e diz que não veio, só notificaram uma parte. A outra não foi notificada. Que o Senhor Presidente perguntasse ao advogado da Câmara, que esse Senhor nem conhece o Senhor Presidente, se foi, ou não foi notificado. Se calhar está-lhe a esconder as coisas e o Senhor Presidente tem que lhe revogar o protocolo e a avença que tinha com ele. Que o Senhor Presidente visse bem o que é que aconteceu a essa sentença porque essa sentença já saiu há quase 8 dias, se não mais, e não acredita que a Câmara Municipal como parte do processo, autora do processo não tenha sido notificada e o Senhor



Reunião de 13/04/2016

Presidente estava a esconder ao Órgão essa decisão porque essa decisão deu duro no osso ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente disse que o regulamento diz que não permite que ele, Vereador Dr. Marques, não grave as reuniões. Estava a sustentar a sua posição de na próxima reunião gravar essa reunião com um Acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães sobre essa matéria. Pediu ao Senhor Presidente para consultar esse Acórdão e certamente terá uma mudança de opinião porque ele, Vereador Dr. Marques, vai gravar a reunião para se defender dos ataques do Senhor Presidente e vai gravá-la para comparar o que sai na ata e o que é dito na reunião porque o Senhor Presidente adultera as atas e ele, Vereador Dr. Marques, tinha a convicção disse e podia afirmá-lo. Ele, Vereador Dr. Marques, não é contra os ralis, nem contra os ciclismos, nem contra as festarolas que o Senhor Presidente queira fazer. O seu fundamento para ser contra essas festarolas e contra essas almoçaradas e contra estes devaneios de gastar dinheiro público era porque o Senhor Presidente disse que a Câmara estava falida. Ora, se a Câmara estava falida e queria reduzir os sacrifícios aos Municípios, iam reduzir estas festarolas e almoçaradas, tudo isto em prol do sacrifício que podem vir a diminuir aos cidadãos. Era só por isso porque no dia que ele vir que há uma redução de sacrifícios aos cidadãos, que as contas da Câmara estão miraculosamente espetaculares como o Senhor Presidente diz, garantia que nunca mais o chateava que o Senhor Presidente fizesse os ralis, ponha ali um festival aéreo de aviões, o que quiser fazer. Agora ele, Vereador Dr. Marques, é que ainda não sentiu, quer enquanto cidadão, nem os seus concidadãos ainda sentiram qualquer diminuição de sacrifícios e o Senhor Presidente, em contrapartida, faz as festarolas, faz as festas, faz os forrobodós, manda carros para o Algarve, manda carros para Gondomar e gasta isto tudo e em contrapartida às associações deste Concelho, que por razões que ele, Vereador Dr. Marques, desconhece, ou que talvez até conheça, o Senhor Presidente nem sequer subsidia. Não é contra o dinheiro que se dá para o futebol. Não é contra o dinheiro que se dá para os bombeiros que se calhar até é pouco para os bombeiros, que isso fique bem claro, aliás, o Senhor Presidente ainda não o viu votar contra qualquer pedido da parte do Senhor Presidente para qualquer associação, nunca o fará. Para os ralis, ciclismos, festas, propagandas, lonas, ele é contra. O Senhor Presidente disse, pelo menos honrar quem desenvolveu pela primeira vez a história do Vinho do Dão no nosso Concelho. O Senhor Vereador Adelino Amaral já falou nisso. Perguntou ao Senhor Presidente se não tinha sido ele que desonrou a memória daqueles que puseram no logotipo da Câmara, durante anos, a palavra Nelas Coração do Dão. Nem sabia o que era aquele logotipo, parecia uma chupeta, não sabia o que era o atual logotipo da Câmara de Nelas. O Senhor Presidente alterou a honra do Senhor Vereador Rui Neves e do Senhor Dr. José Lopes Correia no símbolo do Município, Nelas Coração do Dão. O Senhor Presidente pôs ali Nelas Vive. O que é que aquilo tinha a ver com o vinho? A desgraça daqueles pobres agricultores que estão a arrancar as suas vinhas? Era isso que o Senhor Presidente queria dizer? Se era isso que o Senhor Presidente queria dizer estava de acordo com ele porque, de facto, Nelas Vive os pobres agricultores, vivem a desgraça do arranque das suas vinhas por não terem onde meterem o vinho e terem de entregá-lo a 0,15 cêntimos o quilo, que não dá para a vendima. Ele, Vereador Dr. Marques, é agricultor, não dá para a vindima, não dá para a lavra, não dá para a descava, não dá para as curas, não dá para nada. E isto passa completamente ao lado. Aliás, é conduta do Senhor Presidente defender os grandes, não é sua conduta defender os pequenos, que vivem arduamente, a conduta do Senhor Presidente é relacionar-se com os grandes, pode ser que um



Reunião de 13/04/2016

dia se saiba porquê. Ainda não sabe, pode ser que um dia se saiba porquê. O Senhor Presidente disse que se plantaram mil hectares de vinha. Gostava que o Senhor Presidente o informasse quantos hectares de vinha é que foram arrancados. Se o Senhor Presidente estava por dentro do vinho e da vinha que lhe desse essa informação. Gastar 20.000,00 euros no rali pois era esta grande nuvem que o Senhor Presidente quisesse que pairas sobre as despesas, pois ele, Vereador Dr. Marques, sabia como é que o Senhor Presidente faz. As despesas dos que foram a Gondomar e as despesas dos que foram a Faro não vão aparecer ali como despesas do rali. A bancada que o Senhor Presidente vai mandar montar, que vai ser paga, não vai aparecer nas despesas do rali. Portanto, não é de maluco quando ele, Vereador Dr. Marques, diz que o Senhor Presidente vai gastar 100.000,00 euros no rali. Não é. Depois também explicará ao Senhor Presidente porquê na devida oportunidade é que o Senhor Presidente gastou os 100.000,00 euros no rali, que ele, Vereador Dr. Marques, vem a apregoar. Voltando à taxa do IMI. Perguntou se no contrato do PAEL que o Senhor Presidente lhe atira à cara que assinou, dos 5 Membros do Executivo que assinaram, uma pergunta concreta e objetiva, era verdade, ou era mentira, que nesse próprio contrato não previa a baixa das taxas e o Senhor Presidente trouxe por sua mão uma proposta de baixa de taxas e que visse a que é que se referem. Perguntou se isso também era possível nos termos do PAEL. Já disse ao Senhor Presidente e repetia que vai trazer a esta Câmara, nesta discussão, qual era a taxa que a DGAL previa para o IMI, ia-lhe trazer com um ofício, que não o martelou, nem nunca respondeu, nem vai responder certamente por falsificação de documentos. Podia responder por abuso de poderes que o Senhor Presidente muito se orgulha, mas não vai responder por falsificar documentos e vai trazê-lo e vai dizer qual era a taxa que a DGAL previa para o contrato do PAEL. Agradeceu por ter usado a palavra e se não houver mais nenhuma intervenção nesta matéria terminava por ali da sua parte o Período de Antes da Ordem do Dia. Mas que fique claro que no dia que o Senhor Presidente da Câmara baixar e que conste em ata e que o Senhor Presidente não eliminasse aquilo, que não adultere a ata, nem a sua intervenção, no dia que se baixarem os sacrifícios aos cidadãos, que o Senhor Presidente acabe com a história que a Câmara estava falida, no dia em que o Senhor Presidente disser que as contas estavam corretas, o Senhor Presidente que gaste o dinheiro que quiser, que ele, Vereador Dr. Marques, certamente mudará de opinião. Agora, enquanto o Senhor Presidente não baixar os sacrifícios aos munícipes, não lhe baixar o IMI, não lhe baixar a água, e demais taxas e gastar 300.000,00 euros como gastou na Conta de Gerência do ano passado, referente ao exercício de 2014, 300.000,00 euros em festas, festarolas, lonas e pendões, essas tretas todas e já demonstrou que baixando o IMI de 0,5 para 0,4 são estes 300.000,00 euros que o Senhor Presidente gasta de uma forma, na sua opinião pessoal desmesurada, supérflua e prejudicial para o Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só tinha uma pergunta e uma sugestão também a fazer em relação ao Vinho do Dão, se se mantém aquilo que se votou na última reunião de Câmara o Campeonato Regional e Nacional de Ralis, se é isso que se mantém, nacional, aquilo que tinham falado. Não o nacional extra, mas o nacional, nacional. Em sugestão também àquilo que o Senhor Presidente diz e acha que toda a gente concorda que é a divulgação da marca Dão, deixava a sugestão que já tinha feito em tempos noutras circunstâncias, que era não se ficarem só pela marca do Dão só pelo Vinho do Dão,



Reunião de 13/04/2016

arranhar outro produto qualquer, até o Senhor Presidente falou no queijo, embora acha que o queijo também não deve ser a Câmara a fazer isso, mas num doce, ou noutra coisa qualquer, ou num prato qualquer que divulgasse também e que se chamasse o Dão, uma coisa que promovesse também essa parte do Dão. Era só uma sugestão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes, os caros concidadãos. Afirmou que não tinha intenção de intervir mas depois das observações que foram ali feitas e dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara também queria deixar ali o seu contributo sobre estas três questões que foram ali abordadas. Em primeiro lugar, a questão das gravações das reuniões de Câmara. Tinha para ele que o espírito com que os Membros da Câmara introduziram esta questão no regimento foi com dois objetivos. Em primeiro lugar para apoio à elaboração das atas para que quem faz as atas possa de uma forma mais segura e mais fiável transcrever aquilo que é dito nas reuniões de Câmara mas também para esclarecer alguma dúvida e alguma falha na interpretação daquilo que se diz e até porque não dar oportunidade às pessoas, muitas vezes os raciocínios são interrompidos, como a ele lhe acontece muitas vezes e as pessoas sabem que as suas intervenções são bastante apreciadas e são participadas por toda a gente, o que ele, Vereador Adelino Amaral, aprecia. Portanto, na sua ótica é um segundo objetivo com que são feitas as gravações das reuniões de Câmara. Como tal, elas deveriam também servir para isso. Agora, não lhe parece, de todo, que a Câmara, ou o Senhor Presidente de Câmara, ou quem detém a posse das gravações possa facultar cópias a cada um dos Membros da Câmara que, naturalmente sairiam assim da esfera e do controlo dos Serviços da Autarquia. Parece-lhe que isso não é viável, não é recomendável, de todo não apoiará essa ideia e essa iniciativa. O que deveria sim ser feito e pensa que o regimento nesse aspeto é omissivo, mas poderão sempre melhorá-lo, como diz e bem o Senhor Presidente da Câmara, era que as gravações pudessem ser ouvidas por quem invoca que a sua intervenção não foi transcrita como deve ser. Ele não ia dizer que deviam ser ouvidas depois na reunião de Câmara seguinte para clarificar a questão da ata mas porque não as gravações, sendo um documento de apoio à elaboração da ata, é um documento que pode ser consultado como os outros documentos. O Funcionário da Autarquia, ou alguém que o Senhor Presidente nomeie, vem ali, põe a cassetezinha no gravador, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ou outra pessoa que queira questionar se a ata está bem feita, ou não, ouve a gravação, propõe a alteração, na reunião seguinte isso será discutido por eles. Parece-lhe que seria uma metodologia que poderia resolver esta questão. Agora, não concorda que sejam facultadas cópias das gravações. Isso, de todo, não concorda. Acha que as gravações deviam ser acessíveis a quem questiona se a ata está, ou não, bem elaborada. Em relação à questão do Rali Vinho do Dão, também já deu a sua opinião ali sobre esta matéria. Acha que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não tem razão quando invoca a situação dos pequenos agricultores para se opor a um investimento em eventos como o rali e provas de ciclismo e outros. Acha que ele não tem razão. Acha que a valorização do Vinho do Dão, a aposta na promoção da marca Vinho do Dão só poderá beneficiar os pequenos agricultores e a situação de desgraça em que os pequenos agricultores caíram não se deve, nem à existência do rali, nem à existência de veículos de promoção do vinho, nem à implantação, felizmente, de novas vinhas na nossa região. Pensa que a situação dos nossos pequenos agricultores deve-se, de facto, enfim, a questões estruturais que têm a ver com a própria economia, tem a ver com a



Reunião de 13/04/2016

sobrevivência do mundo rural, tem a ver com as formas de fabrico, tem a ver com as formas de propriedade, tem a ver com uma série de questões enfim que eles também poderão abordar e poderão ver se a Autarquia pode, ou não, prestar algum apoio também para que esses pequenos agricultores, pelo menos, vão sobrevivendo para puderem produzir meia dúzia de litros de vinho para se degustarem também ao longo do ano, porque o vinho feito pelas grandes vinhas e grandes marcas de grande qualidade depois também é inacessível ao consumo das gentes mais humildes e com mais dificuldades. Ele, Vereador Adelino Amaral, acha que é perfeitamente coabitável a defesa dos pequenos agricultores e a promoção do vinho através das grandes unidades de produção. Acha que são perfeitamente compatíveis e era pena que não possa haver um maior entrosamento entre essas duas formas de fabrico e de cultivo. Acha que a Câmara faz muito bem em apostar na promoção deste produto. Ele, pessoalmente, também simpatiza mais com o logotipo Nelas Coração do Dão, já o disse ali, até sugeriu que o rali poderia ter outro nome como sendo Rali de Nelas Vinho do Dão. É uma ideia, mas aceita que a razão não possa estar do seu lado e se calhar o novo logotipo até pode ser mais cativante. Pessoalmente, não era por razões sentimentais, nem nada, mas acha que o Nelas Coração do Dão funcionava melhor e apreciava mais esse logotipo, mas é uma questão de pormenor. Em relação à questão do IMI, também já o disse, pensava que na última reunião de Câmara que ele não percebe qual é a pressa do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Como disse o Senhor Presidente de Câmara e ele, Vereador Adelino Amaral, a altura para tomar decisão sobre esta matéria será talvez em setembro, outubro. Portanto, é nessa altura que a Câmara deve deliberar se baixa a taxa para o próximo ano, ou não. Fazê-lo antes, de forma apressada, só para tirar dividendos eleitoralistas não lhe parece, de todo, recomendável. Tanto é que a situação financeira da Autarquia evolui e está a evoluir no bom sentido e até setembro poderão, de facto, sair da situação de endividamento excessivo, poderão conseguir uma renegociação do Plano de Ajustamento Financeiro e nessa perspetiva estão criadas as condições para se poder fazer a redução da taxa de IMI. Não percebe qual é a pressa do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, naturalmente quer assumir algum protagonismo neste processo. Assimilo-a quando votar favoravelmente a baixa de uma taxa que votou em sentido contrário quando era Executivo, terá de que o reconhecer, terá de dizer, errei, fiz mal colocar estas taxas no máximo. Agora estou aqui de corda ao pescoço, humildemente, a reconhecer que errei e a votar ao lado dos Vereadores do Partido Socialista na redução das taxas de IMI e ele, Vereador Adelino Amaral, apreciará também esse gesto do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Agora, não lhe reconhecia, sinceramente, nenhuma legitimidade política ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para, de forma insistente, vir propor a redução da taxa do IMI, sendo que ele foi um dos responsáveis para que a taxa de IMI não pudesse baixar e foi uma das pessoas responsáveis para que a Autarquia tivesse sido colocada na situação financeira em que ficou. Ali também era uma questão de competências. Se a competência para a redução desta taxa é do Executivo, é da Câmara e tem um momento próprio que é quando forem aprovadas as taxas para o próximo ano, propor à Assembleia, pedia desculpa e agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira pelo esclarecimento, naturalmente a Assembleia é que aprova em parte final, portanto, mas tem esse momento próprio e, de facto, devem respeitar que essa é a competência da Autarquia. Não valia a pena o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, pela ótica dele, Vereador Adelino Amaral, aliás à semelhança do que fez com a questão das 35 horas, que foi agendada e foi discutida em reunião de Câmara, se calhar até



Reunião de 13/04/2016

desnecessariamente uma vez que era competência do Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Câmara decidiu implementar, até contrariando um pouco aquilo que foi dito ali na reunião de Câmara, decidiu implementar essas 35 horas de imediato, mas a questão do IMI é uma questão da Câmara, portanto ela não poderá ser decidida fora do Executivo e selo-a com certeza na altura própria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinham ainda 3 minutos, pelo menos, no Período de Antes da Ordem do Dia, deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não ia gastar os 3 minutos porque a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves ainda queria falar. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que esse Senhor Vereador tinha afirmado que ele, Vereador Dr. Marques, podia consultar as gravações, nunca lhe deixaram e mais, uma de fundamental importância que ele queria consultar, o Senhor Presidente da Câmara não deixou, desapareceu a gravação. Não estava a dizer que foi de propósito, desapareceu, simplesmente não gravaram, disseram que não conseguiram gravar, estragou-se, desapareceu, então, das duas, uma, ou põem ali dois gravadores a gravar para que isso não aconteça, ou então, como tinha dito, ele, Vereador Dr. Marques, vai gravar a próxima reunião, porque desapareceu, põem três. Porque é que essa reunião que era tão importante, essencial porque versava questões a seu respeito, pediu-a, disse que desapareceu, estragou-se, não gravou. Admitia que fosse coincidência. Era certo que ele precisou dessa gravação, nem que a quisesse requerer pelo Tribunal não estava na Câmara porque desapareceu, não gravou, naquele dia aquele aparelho estava maluco, estava com os copos, não gravou, que fique claro. Acha que o Senhor Vereador Adelino não entende a sua preocupação do rali e a sua preocupação dos eventos. No dia que tiverem diminuído, reduzido, repete isto à milésima vez, no dia que reduzirem os sacrifícios e que os dizem que foi o anterior Executivo que impôs, ele, Vereador Dr. Marques, ele, ou abstêm-se, ou vota favoravelmente estas propagandas todas, os ralis, o ciclismo, as lonas, os pendões, as festas, as viagens para o Algarve, as viagens para o Mogadouro, ele, no mínimo, abstêm-se. Agora, enquanto não reduzirem os sacrifícios aos munícipes, enquanto os munícipes não sentirem no seu bolso uma redução nos impostos, ele, Vereador Dr. Marques, não pode apadrinhar aquilo pois se a Câmara está mal, está falida, se os Munícipes estão a pagar duramente os seus impostos, então não se metam nestas cavalgadas. Quantos ralis organizaram os anteriores Executivos na promoção do Vinho do Dão? Quantos ralis organizou o Partido Socialista? Quando estive no seu auge o Vinho do Dão, aliás foi por isso que começou a Festa/Feira do Vinho do Dão em que os agricultores tinham a sua estrutura para entregar as uvas tinham tudo para o fazer, onde é que está? Onde é que este Executivo, por exemplo, a pedido de algum Município, já preparou ou consegue preparar o programa para aplicação dos herbicidas? Não, o Senhor Presidente foi contratar um indivíduo não sabia aonde e paga-lhe 300,00 euros por mês. Onde é que está? O que é que este Executivo fez em prol dos agricultores deste Concelho a não ser a Festa e o rali, estes folclores todos? Dividendos eleitoralistas? Que ele, Vereador Dr. Marques, vem para ali pedir para baixar o IMI? Ele, Vereador Dr. Marques, vem pedir para baixar o IMI desde a primeira hora, desde que chegou ali à Câmara quase. Estava provado nas reuniões de Câmara. Quem quer tirar proveitos eleitoralistas é o Presidente da Câmara do Senhor Vereador Adelino Amaral. É o Presidente da Câmara. Esse é que quer tirá-los e quer tirá-los porque ele, se eventualmente baixar e dizia já que votava favoravelmente, independentemente de venha quando vier, ele,



Reunião de 13/04/2016

Senhor Presidente, quer tirar esse proveito porque aquilo indo à reunião da Assembleia Municipal deste ano, os contribuintes vão sentir no seu bolso em abril de 2017. E pedia que o Senhor Tributário o corrigisse. E o Senhor Presidente da Câmara também sabe disso, a três meses antes das eleições, que é isso que o Senhor Presidente quer. Isso é que é eleitoralismo claro e puro, porque também baixou as taxas no âmbito do programa do PAEL. Que fossem claros e não valia a pena estarem ali a tapar o sol com a peneira, que é isso que o Senhor Presidente quer. Em relação às 35 horas que o Senhor Vereador Adelino Amaral falou desde a primeira hora que o Governo do PSD e do CDS propôs as 40 horas para os Funcionários Públicos, ou melhor, retirou-lhe, das 35 horas para as 40 horas, um direito completamente adquirido, que ele, Vereador Dr. Marques se manifestou contra, pediram parecer a um escritório de advogados e a Senhora Presidente da Câmara de então manteve os trabalhadores a trabalhar 35 horas. Foi este Executivo, quando chegou ali, que pôs os carros dos Funcionários cá fora, que não os deixou entrar nas instalações, que dizia outras coisas dos trabalhadores que ali não ia dizer, que agora vem a correr, depois de muita sua insistência de pedir para baixar as horas. Perguntou ao Senhor Adelino Amaral se sabia porquê. Porque dia menos dia o Governo do Partido Socialista e bem, o Senhor Dr. António Costa vai pôr as 35 horas. E o Senhor Presidente da Câmara antecipou-se, foi uma jogada de antecipação. O governo vem dá-las em junho que é o que a imprensa diz, vai dá-las em junho e ele, Senhor Presidente vai dá-las agora a partir do dia 3, ou 4 de abril, vai repor, agradeceu a correção. E o Senhor Presidente vem a correr antes que o Governo venha fazer aquilo e se calhar também vem agora a correr por causa do IMI porque o Senhor Dr. António Costa já o baixou no Orçamento de Estado para 0,45 porque a vontade do Senhor Presidente era tanta de repor as 35 horas aos trabalhadores como ele, Vereador Dr. Marques, usando um termo do Senhor Vereador Artur Ferreira, tinha a vontade de partir uma perna. Quem trata os trabalhadores como trata, não lhe vai na alma porque nunca foi Funcionário de uma Câmara, nunca foi Funcionário, foi apenas sempre patrão. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que ia ser rápida. Há bocado o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou ao Senhor Presidente porque é que não dava conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Administrativo de Viseu e ela fazia exatamente a mesma pergunta. Porque é que o Senhor Presidente não chega à reunião de Câmara, que é pública, e não informa dessa mesma decisão? Primeiro, fazia esta pergunta e depois gostaria de continuar a sua intervenção. -----

---- O Senhor Presidente propôs à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves que continuasse a sua intervenção.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que como o Senhor Presidente não fazia o que ela achava estranho porque em processo onde o Senhor Presidente depositou tanto empenho e que os conseguiu mover de uma forma pessoal, ela acha que no mínimo era digno e salutar chegar à reunião e informar a Câmara da decisão que o Tribunal teve em relação ao processo e estavam a falar, pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Marques, mas ela era como o Senhor Vereador Adelino Amaral, quando a interrompem tem que voltar tudo ao princípio, não dava para mais. Ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, acha que o Senhor Presidente devia chegar à reunião e dizer então que sentença é que foi dada pelo Tribunal, até porque estavam a falar e ela ia relembrar, de três processos que o Senhor Presidente moveu, um contra a própria Câmara e dois contra os herdeiros do Senhor



Reunião de 13/04/2016

Rui Neves. E o que ela estava a falar era, realmente, do processo principal, da ação principal, aquela que o Senhor Presidente tanto temia que, realmente, não houvesse direito ao subsídio, ela saiu e afinal há direito ao pagamento do subsídio e quem acabou por ficar mal, mais uma vez, nisto tudo foi o Senhor Presidente, que aquilo que fez é inconcebível, a própria sentença o diz. Ela queria dizer ao Senhor Presidente que tudo aquilo que fez e que o seu motor de combustão mais não foi que o ódio, a vingança pessoal e mais uma vez tinha que lhe dizer que a senda persecutória não deu em nada, pelo contrário, só o fez perder os poucos pontos que ainda tinha. Primeiro, como Presidente, saiu-se mal porque perdeu em todos os processos, em todos, uma vergonha. Depois, como ilustre advogado, que o Senhor Presidente tantas vezes ali diz que é, mas afinal, pedia desculpa pela pergunta, mas afinal que ilustre advogado é este que faz a Câmara gastar dinheiro e perde os processos todos? Há ali qualquer coisa que não está bem. Outra coisa, ela, ao contrário do Senhor Presidente, não é rancorosa e nem queria falar sobre aquilo porque até achou que o Senhor Presidente chegava ali à reunião e que informava a Câmara da tal notificação do Tribunal porque presumia que o advogado da Câmara lhe tenha dado conta que saiu uma sentença há mais de 8 dias. Então ela, como estava a dizer, não era rancorosa, ontem esteve inclusivamente necessidade de ir ler as atas e de ir ler pequenos comentários que o Senhor Presidente fez ao longo de todo esse processo e ela, realmente, pensou, como é que é possível? Ela não se podia esquecer, o Senhor Presidente insultou-a, o Senhor Presidente mandou-a a ela e à sua mãe trabalhar, o Senhor Presidente mandou-as à bardamerda. Pedia desculpa mas foi mesmo este o termo que está. O Senhor Presidente diz que não pagava porque a Câmara não estava ali para dar dinheiro a quem queria, nem estava ali para quem estava apenas ali por interesses pessoais. Não, Senhor Presidente não eram interesses pessoais, era uma questão de justiça e que fossem sérios, o Senhor Presidente que tanto se preocupava e que dizia, não vou pagar porque o dinheiro é dos contribuintes. A preocupação do Senhor Presidente era com o erário público. Desafiava o Senhor Presidente para trazer na próxima reunião de Câmara e que dissesse quanto é que gastou com estes processos todos que perdeu e com esta brincadeira toda, que o Senhor Presidente dissesse quanto é que gastou ao erário público. Sim, porque quem pagou estes processos todos foram os contribuintes, não foi o Senhor Presidente e ela não tem mais nada a dizer, a justiça tarda mas não falha e quem ficou mal no meio disto tudo mais uma vez foi o Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha que dizer, porque era obrigado a dizer que o que acaba de ser dito relativamente a uma decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, ele desconhece, portanto, como desconhece e comprometia-se na próxima reunião de Câmara, ou em próxima oportunidade, a dar todos os esclarecimentos, a dar notícia disso e dos termos em que isso aconteceu porque os Senhores Vereadores eram livres de entender, ou não. Fica consignado tudo aquilo que havia para dizer. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016



Reunião de 13/04/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que não foi enviada a ata e a mesma coisa para a ata de 09 de março. Portanto, são retirados estes dois pontos da Ordem de Trabalhos. Afirmou que com o devido respeito, pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, era uma desnecessidade votar a retirada dos pontos uma vez que não há ata nenhuma para aprovar. Era o mesmo que pôr um carimbo num papel que se vai rasgar. -----

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2016

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

(95/20160413)2.1.”ETAR DE NELAS E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III” – SUSPENSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2637, datada de 1 de abril de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *”ETAR de Nelas e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III” – Suspensão de prazo para apresentação de propostas* -----

---- *Na sequência da abertura do concurso publico para a execução da obra de construção da “ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III” informa-se o seguinte:* -----

---- *1. Dentro do prazo referido no nº2 do artigo 61º do CCP, foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados;* -----

---- *Consequentemente, e porque foram apresentadas dentro do prazo concedido para o efeito, o prazo para apresentação de propostas, que deveria terminar no próximo dia 31 de Março, está suspenso desde o dia 29 de Março, uma vez que o 5/6 daquele prazo terminou no dia 28 de Março. Deste facto produziu-se uma mensagem na plataforma eletrónica “Acingov” informando da suspensão do prazo de entrega de propostas.* -----

---- *Refere-se no entanto que a suspensão do prazo, neste caso, é automática e não depende de qualquer decisão ou declaração da entidade adjudicante nesse sentido, conforme estipulado no nº 3 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP).* -----

---- *2. O n.º 5, do art.º 61.º do CCP impõe que “Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, ...”.* -----

---- *3. Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de conceção do projeto de construção da ETAR de Nelas III, as listas foram enviadas para o projetista para este se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados.* -----

---- *4. Atendendo á quantidade de erros e omissões apresentados, não é possível ao projetista responder dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas, 31 de Março, e consequentemente informar os interessados da decisão de aceitação ou não das listas apresentadas;* -----

---- *5. O nº4, do art.º 61.º do CCP prevê que a suspensão do prazo para a apresentação das*



Reunião de 13/04/2016

propostas possa ser mantido por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode se sujeito prorrogação, pelo órgão competente para a decisão de contratar. ---

---- 6. Assim, propõe-se á aprovação da suspensão do prazo para apresentação das propostas por um período de 30 dias. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que como os Senhores Vereadores sabiam estavam a decorrer duas empreitadas para construção da ETAR de Nelas, denominada de ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor. Um investimento de mais de 4 milhões de euros, que se vai realizar nos próximos dezanove meses e no âmbito do concurso houve pedidos de esclarecimentos que os projetistas têm que dar e, portanto, houve necessidade de fazer uma suspensão do prazo que estava a correr no sentido de serem dados esses esclarecimentos, o que o Senhor Vice-Presidente, que o substituiu no período em que ele, Senhor Presidente, esteve ausente, aprovou e é essa ratificação que se traz a reunião. Portanto, a informação que tinha é que ainda faltam 3 dias para apresentação das propostas, já há propostas apresentadas relativamente a essas empreitadas. Era o que vinha para ratificação para o Executivo não correr o risco de, por falta de esclarecimentos aos eventuais interessados na construção e nos dois concursos que estão abertos, haver depois alguma impugnação relativamente à falta de esclarecimento no que concerne às propostas. Portanto, era isso que está em causa nesta suspensão do prazo para apresentação das propostas, que submete a ratificação. Antes na discussão, perguntou se algum dos Senhores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de aprovação da suspensão do prazo para apresentação das propostas, por um período de 30 dias, para a obra de: ”ETAR de Nelas e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2637, datada de 01/04/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. - **(96/20160413)2.2.”ETAR DE NELAS E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR” – SUSPENSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO***

---- Presente a informação interna n.º 2639, datada de 1 de abril de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Na sequência da abertura do concurso publico para a execução da obra de construção da “ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor” informa-se o seguinte: -----

---- 1. Dentro do prazo referido no nº2 do artigo 61º do CCP, foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados; -----

---- Consequentemente, e porque foram apresentadas dentro do prazo concedido para o efeito, o prazo para apresentação de propostas, que deveria terminar no próximo dia 31 de Março, está suspenso desde o dia 29 de Março, uma vez que o 5/6 daquele prazo terminou no dia 28 de Março. Deste facto produziu-se uma mensagem na plataforma eletrónica “Acingov” informando da suspensão do prazo de entrega de propostas. -----

---- Refere-se no entanto que a suspensão do prazo, neste caso, é automática e não depende de qualquer decisão ou declaração da entidade adjudicante nesse sentido, conforme



Reunião de 13/04/2016

estipulado no n.º 3 do artigo 61.º do Código dos Contractos Públicos (CCP). -----
 ---- 2. O n.º 5, do art.º 61.º do CCP impõe que “Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, ...”. -----
 ---- 3. Assim, dado que existiu uma contratação da prestação de serviços de conceção do projeto de construção da ETAR de Nelas III, as listas foram enviadas para o projetista para este se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados. -----
 ---- 4. Atendendo á quantidade de erros e omissões apresentados, não é possível ao projetista responder dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas, 31 de Março, e consequentemente informar os interessados da decisão de aceitação ou não das listas apresentadas; -----
 ---- 5. O n.º 4, do art.º 61.º do CCP prevê que a suspensão do prazo para a apresentação das propostas possa ser mantido por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode se sujeito prorrogação, pelo órgão competente para a decisão de contratar. ---
 ---- Assim, propõe-se á aprovação da suspensão do prazo para apresentação das propostas por um período de 30 dias. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se da mesma coisa relativamente à ETAR de Nelas e Sistema Intercetor, portanto, é a empreitada relativa ao Sistema Intercetor. Perguntou se algum dos Senhores se queria pronunciar relativamente àquela questão -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de aprovação da suspensão do prazo para apresentação das propostas, por um período de 30 dias, para a obra de: ”ETAR de Nelas e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor”, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2639, datada de 01/04/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. –
(97/20160413)2.3.ARRANJO URBANÍSTICO COM ESTACIONAMENTO DE APOIO AO CEMITÉRIO NO FOLHADAL – APROVAÇÃO
 ---- Presente a informação interna n.º 2930, datada de 08 de abril de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “Arranjo urbanístico com estacionamento de apoio ao cemitério no Folhadal -----
 ---- Para efeitos de melhoramento no especto urbanístico da entrada da localidade do Folhadal, junto ao Cemitério, estes serviços contactaram o proprietário Sr. Carlos Salvador Pinto da França Raposo, contribuinte n.º 143934937, com morada na Rua Dr. Abel Pais Cabral, n.º 26 2.º 3520-032 Nelas, que acordou vender 458 m² de parte do artigo rustico n.º7242 da Freguesia de Nelas, pelo valor de 2.000,00€. -----
 ---- Parecer dos Serviços -----
 ---- Atendendo ao interesse deste Município em integrar 458 m² em domínio público municipal do prédio rustico acima referido, para melhorar o especto urbanístico, circulação e estacionamento, julga-se de aceitar o valor proposto. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviada a informação também aos Senhores Vereadores. Ele, Senhor Presidente, podia dar a garantia de que se informou junto dos Serviços, junto também do processo de expropriação da construção da estrada para a Felgueira, da estrada atual para a Felgueira, de facto, se havia uma faixa de terreno em frente



Reunião de 13/04/2016

ao cemitério do Folhadal, aquela esquina de terreno em frente ao cemitério do Folhadal, que delimita a estrada para o Folhadal e a estrada para a Felgueira, se aquilo não seria do domínio municipal. Não conseguiu qualquer informação junto do processo de expropriações e também junto dumas iniciativas que houve aí por parte do Eng.º Carlos Raposo de destaques e propostas, portanto, processos. Não lhe foi dada a garantia de que aquilo fosse terreno municipal. A Junta de Freguesia manifestou já por diversas vezes e ele, Senhor Presidente, pensa que também se justifica ali a requalificação daquele espaço em frente ao cemitério e a proposta que existe é, de facto, de plantar umas árvores e fazer uns lugares de estacionamento melhorando também o aspeto urbanístico. O Senhor Carlos Salvador Pinto França Raposo propõe-se alienar aquilo por 2.000.00 euros. Era o que estava ali em causa. Melhorar o aspeto urbanístico, circulação e estacionamento de apoio ao cemitério. A informação do Dr. Luis Costa é que será de aceitar. Perguntou se algum dos Senhores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria dizer e sossegar o Senhor Presidente, que achava que aquilo não estava pago. Aliás, mesmo a área objetivamente ocupada pela plataforma da estrada não foi paga. Quando o anterior Executivo chegou à Câmara toda a gente se queixava e acha que também o anterior Executivo não pagou. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, realmente, faz-lhe confusão que haja dúvidas em relação à propriedade de algumas áreas e aquela, ele tinha para ele, se lhe perguntassem, que aquilo, aliás, foi aquilo que o Senhor Presidente também pensava ele que imaginou, que aquilo seria do domínio público, mas ainda bem que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sossegou a Câmara com o esclarecimento que tem a certeza que não tinha sido paga. Pensa que os Serviços têm estado e também seja feita justiça, já desde o tempo do Executivo anterior, pensa que têm estado empenhados em fazer um cadastro e que as coisas fiquem claras para evitar situações de dúvida em relação a estas matérias no futuro. Queria reconhecer ali que se sentia aliviado depois do esclarecimento porque, de facto, ele, Vereador Adelino Amaral, também tinha a ideia de que aquilo poderia ser já do domínio público. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que achava que o Senhor Vereador Adelino Amaral sabia como é que foi aberta a estrada e sabia que os cidadãos do Folhadal se queixavam que não foi paga. Era nesse pressuposto e nesse fundamento que ele, Vereador Dr. Marques, estava a basear a sua informação à Câmara. Agora, se aquele terreno, efetivamente, estava, ou não, certeza só a morte. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se as contas estavam bem-feitas, o Executivo esta a adquirir a um preço de 4,36 euros o metro quadrado, que não lhe parecia um valor muito elevado. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 458 m² de parte do artigo rustico n.º 7242, da Freguesia de Nelas, pelo valor de 2.000,00 euros, ao Senhor Carlos Salvador Pinto da França Raposo, contribuinte n.º 143934937, com morada na Rua Dr. Abel Pais Cabral, n.º 26, 2.º, 3520-032 Nelas, para efeitos de melhoramento no especto urbanístico da entrada da localidade do Folhadal, junto ao cemitério, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2930, datada de 08 de abril de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----



Reunião de 13/04/2016

(98/20160413)2.4.ARRANJO URBANÍSTICO COM DUPLICAÇÃO DA VIA E ESTACIONAMENTO DE APOIO À ZONA INDUSTRIAL 1, DE NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2931, datada de 08 de abril de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Arranjo urbanístico com duplicação da via e estacionamento de apoio à Zona Industrial 1, de Nelas -----*

---- *Para efeitos de melhoramento no especto urbanístico da entrada da Vila de Nelas, estes serviços contactaram a empresa Salvador e Filhos Lda., proprietária da parcela rustica n.º 5302, contribuinte n.º 503832626, com Sede em Vilar Seco, que acordou vender 4.000m² de parte do artigo rustico na Freguesia de Nelas, pelo valor de 20.000,00€, destinado à integração no domínio público municipal, para efeitos de duplicação da via, construção de uma ciclovia, arranjo urbanístico e construção de estacionamentos na entrada da Zona Industrial 1. -----*

---- *Parecer dos Serviços -----*

---- *Atendendo ao interesse deste Município em integrar 4.000m² em domínio público municipal do prédio rustico acima referido, para efeitos de duplicação da via, construção de uma ciclovia e arranjo urbanístico da entrada da Zona Industrial 1, julga-se de aceitar o valor proposto. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente informou que a empresa Salvador & Filhos, Ld.^a adquiriu á D.^a Maria de Lurdes 4 hectares de terreno, na saída para Mangualde, do lado direito, junto ao estaleiro da Macomax e, portanto, estarão a falar de 20 metros no mínimo. O enquadramento daquilo era, no âmbito das negociações ocorridas entre a empresa Salvador & Filhos, Ld.^a, que está situada em Vilar Seco que contactou a Câmara no sentido de, face a propostas de investimento que teria para corresponder à procura dos seus produtos, particularmente, foi referenciado por parte da empresa Borgstena, numa encomenda especial a partir de outubro, se a Câmara teria, rapidamente, possibilidade de ceder um terreno para edificação de um pavilhão industrial. Portanto, no âmbito das várias hipóteses que foram levantadas foi também desenvolvido este contacto por parte da empresa Salvador & Filhos, Ld.^a, com a D.^a Maria de Lurdes, no sentido de comprar, o que já concretizaram, esta área de quase 4 hectares, em que cerca de 12.000 m², junto ao pavilhão da empresa Macomax, são, em termos do PDM, zona industrial. No âmbito desta estratégia existe também um projeto de duplicação da via. Portanto, a Zona Industrial de Nelas 1 começa exatamente ali a meio deste terreno e no âmbito dos contactos que foram mantidos com este empresário e no sentido de lhe garantir também a possibilidade de, rapidamente, edificarem um pavilhão para, segundo lhe foi também referenciado, duplicarem o seu volume de postos de trabalho para corresponder a essa encomenda por parte da empresa Borgstena e outras. Portanto, o Executivo sabe que tem uma empresa de excelência em Vilar Seco em condições de acessos muito difíceis. Todos eles conheciam a empresa que faz os bordados, os emblemas, portanto, é também da parte do Executivo, da parte da Câmara, da parte dele, Senhor Presidente, criou todo um conjunto de condições no sentido de ajudar estes empresários a desenvolverem o seu projeto. No âmbito da estratégia e daquele desenho de duplicação da via e até de continuação de ciclovia, que o Executivo vai indicar, inclusivé na pré-qualificação das áreas de acolhimento empresarial que



Reunião de 13/04/2016

está em curso e que o Executivo terá de fazer até ao dia 3 de maio, espera na última reunião ordinária de abril trazer já à Câmara um estudo com vista a essa pré-qualificação, que faria todo o sentido e que corresponde á estratégia de desenvolvimento e de expansão do Município e que corresponde também, havia disponibilidade por parte do empresário em, de facto, ceder estes 4.000 m², o que dá 20.000,00 euros, a um preço que, de acordo com a avaliação técnica dos Serviços, do Senhor Eng.º João Luis, é um valor perfeitamente aceitável para o local. Aliás, é referenciado também nessa avaliação, portanto, estão a comprar terreno a 5,00 euros o m² que foi precisamente o valor que foi pago à D.ª Maria de Lurdes para a Variante à Estrada Nacional n.º 234 em Nelas, expropriação a Maria de Lurdes Gonçalves Pais Novais de Almeida, portanto, terreno, ela cedeu 5.049 m² a 5,00 euros. Portanto, estava a falar da expressão vertida em ata em 31 de março de 2009. Portanto, é um valor e por isso é que pediu a cópia da ata e estava referenciada ali. No parecer, o Senhor Eng.º João Luís disse-lhe que referenciou ali e estava dito aquilo ali. Estava ali – *Avaliação – Tendo em consideração os valores praticados na expropriação da Variante à E.N. n.º 234 – Segunda fase, justificando-se o interesse público, considera-se a seguinte avaliação com preço unitário usual para a zona - 5,00 euros.* Ele, Senhor Presidente, trouxe foi a ata a dizer qual foi o preço de referência da zona. Portanto, ele, Senhor Presidente, estava a falar do preço de referência de 5,00 euros que foi comprada em 2009 à mesma D.ª Maria de Lurdes. O que a Câmara vai comprar agora é à empresa Salvador & Filhos, Ld.ª, que já é proprietária do terreno e são 4.000 m² ao preço de 5,00 euros o m², que dá 20.000,00 euros. Independentemente da distribuição das cópias, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que pensava que o Senhor Vereador Adelino Amaral lhe permitia que ele use ali o nome dele. Mas queria felicitar o Senhor Presidente da Câmara por esta aquisição, aliás, acha que foi uma das causas que ele, Vereador Dr. Marques e o Senhor Vereador Adelino Amaral apresentaram no anterior Executivo, que era a duplicação, acha que na altura foi isso, não sabia se o projeto estava feito e já vinha daí, que era, exatamente, a duplicação das faixas de rodagem desde o campo de futebol até à divisão do Concelho. Queria felicitar o Senhor Presidente da Câmara porque achava que podia começar ali, efetivamente, o nosso desejo de há uns anos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que nunca era demais referir que essa ideia era uma ideia muito antiga e tem até uma origem triste que é a constatação dos inúmeros acidentes e alguns mortais, que ocorreram naquela Zona Industrial. Parecia-lhe na altura e parece-lhe ainda hoje que a única solução seria a duplicação de via, a instalação de rotundas, estrategicamente colocadas, como era evidente, que impeçam e isso era uma sugestão que ele fazia ao Senhor Presidente da Câmara, que estude isso de forma rápida porque agora onde era a Johnson havia um grande movimento de carros, havia muitos acidentes e agora voltou a haver, felizmente, um grande movimento de carros. Esperavam que não haja os mesmos números de acidentes. Era urgente que se impedissem, na Zona Industrial, as viragens á esquerda. De uma forma mais ou menos expedita, de uma forma mais ou menos rápida as viragens à esquerda são a causa de inúmeros acidentes e isso ele, Vereador Adelino Amaral, sugeria que os Serviços estudassem, em conjunto com as Estradas de Portugal, a quem deve ser requerido também esse envolvimento, que estudassem de forma rápida a resolução desse problema, quer na Zona Industrial de Nelas 1, quer na Zona



Reunião de 13/04/2016

Industrial da empresa Borgstena, quer na Zona industrial de Canas de Senhorim, as cortadas à esquerda são, de facto, numa Zona Industrial, até porque, normalmente as pessoas entram à mesma hora, fazem-se filas de carros para cortar à esquerda e, de facto, isso é origem de muitos acidentes e alguns deles graves, infelizmente. Portanto, era urgente que isso fosse resolvido, não obstante a ideia e o projeto da duplicação de via, quer na Zona Industrial 1, quer na Zona industrial da Borgstena, a duplicação de via também lhe parecia que era fundamental. Mas, naturalmente, demorará mais algum tempo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a esta questão da Zona Industrial 1 e da Zona Industrial do Chão do Pisco, estava, de facto, aberto o aviso para pré-qualificação de ampliação de áreas de acolhimento empresarial até ao dia 3 de maio, como está também aberto um aviso no PT 2020 para sistemas de saneamento de águas residuais e também de abastecimento de água, no montante máximo de 3 milhões de euros, sendo 1,5 milhões para cada uma destas rubricas, até ao final de junho e está aberto também um aviso para os agrupamentos complementares de ARU,s – Áreas de Reabilitação Urbana, a Câmara está nessas frentes todas a fazer os estudos que se impõem. Podia dizer que já há propostas para o estudo prévio para esta questão, tanto mais que proximamente se vai colocar a questão do Lar que a Família Machado está a construir na Zona Industrial de Nelas, ou contígua à Zona Industrial de Nelas, um investimento só de construção civil, próximo dos 3 milhões de euros. Depois vai haver ali também uma grande atividade e é preciso projetar os acessos àquela infraestrutura social e também de emprego, que está ali a ser criado. Além disso, informava também a Câmara, porque o Executivo tem estado a recolher os dados das empresas, quer para esse projeto das áreas de acolhimento empresarial, quer até para apresentação de todo esse projeto e preparação do 3.º Encontro de Empreendedorismo do Município de Nelas, que vai realizar-se no dia 3 de maio. Esse 3.º Encontro de Empreendedorismo do Município de Nelas, que vai realizar-se no dia 3 de maio e que terá a presença, já confirmada, do Senhor Ministro da Economia durante todo o dia, sendo com visitas às empresas de manhã e almoço com empresários, seja com a presidência e a presença no Seminário de Empreendedorismo, é isso que está projetado e que o Executivo está a preparar, sendo que mais sentido faz o que o Senhor Vereador Adelino Amaral acaba de dizer porque a empresa Aquinos está nesta altura a contratar mais pessoas. A última indicação que o Executivo teve era que essa empresa já tinha 430 pessoas e que pretende, com os dois turnos que está a implementar, rapidamente, estão a fazer recrutamento para mais 60 pessoas. Portanto, rapidamente chegam às 500 pessoas ali naquela infraestrutura. A empresa Borgstena tem postos de trabalho, muitos empregados da empresa, mas também recurso a trabalho temporário, já há uns tempos a rondar os 700 trabalhadores. A empresa LusoFinsa, como o Executivo tem tido notícia também, está agora nesta fase a intensificar o investimento em postos de trabalho na infraestrutura de Nelas e a última indicação que foi dada ao Executivo era que já tinha mais de 300 postos de trabalho. Referenciaram nesse documento que o Executivo está a preparar a existência já de 320 postos de trabalho. A empresa Movecho tem a existência de já 170 postos de trabalho. Existe intenção da empresa Faurécia em aumentar também o seu volume de emprego. A ideia que o Executivo tinha nos últimos tempos era que tinha 60 trabalhadores e que projeta chegar ao final de 2016 com 250 trabalhadores. Ainda ontem mesmo esteve ali na Câmara o Senhor Carlos da empresa QBeiras a dizer que quer também investir, quer expandir as suas instalações. De facto, para além dessa infraestrutura social onde se projeta haver, pelo menos



Reunião de 13/04/2016

50 utentes e 50 trabalhadores e depois com este volume de emprego que está projetado, indicado pelos próprios empresários, naquela Zona Industrial 1 de Nelas, é de todo justificável esta questão da segurança e das rotundas, das acessibilidades e também o que o Executivo está a projetar e a fazer um estudo prévio é de um acesso interno à Zona Industrial, indo da rotunda do campo de futebol, daquela rotunda ali da Escola do 2.º e 3.º Ciclos, fazer uma estrada de ligação que passe no caminho que já passa em frente a essa infraestrutura social e, portanto, utilizar aquela rotunda como um acesso interno à Zona Industrial e que permitia também desviar muito do trânsito da E.N. n.º 234, particularmente, o trânsito interno de trabalhadores e de fornecedores, desviá-lo da E.N. n.º 234 através desta acessibilidade. O Executivo vai candidatar também essa obra para requalificá-la, ver se a CCDR depois aceita essa pré-qualificação. Mas ele, Senhor Presidente, podia dizer que o Executivo estava a ser ambicioso nesse estudo no sentido de também conseguir com que Nelas, nos próximos anos e isso também tem que ter um desígnio da Câmara, através do PT 2020, ou através de fundos próprios, Nelas começar em via dupla na rotunda da empresa Borgstena, pelo menos, e terminar no cruzamento da Casa dos Cantoneiros para Vilar Seco. Este é um passo importante. Deu indicações também aos Serviços para contactar já os proprietários dos terrenos da entrada entre a empresa Borgstena e a rotunda da vinha no sentido de ver isso rapidamente, se podem concretizar, de facto, esse desígnio. Abriu essa pré-qualificação. O Executivo teve que reunir elementos, pedir alguns orçamentos rapidamente porque era apenas uma pré-qualificação, portanto, um mapeamento e tem a ver com uma empresa, com a SPI, que também está a fazer o estudo das ARU,s, que vai fazer esse estudo e o Executivo teve que pedir orçamentos rapidamente também à PROMAN para dar uma maturidade e credibilidade maior a esse pré-qualificação, fazer estudos de viabilidade rapidamente. O Executivo indicou essa questão do arruamento interno e de expansão da Zona Industrial 1 de Nelas, quer para aquela parte poente, para o lado da QBeiras, quer para a parte nascente onde a Câmara já tem um terreno para o pé da Subestação, portanto, há possibilidade e há disponibilidade por parte de um proprietário de vender quase 3 hectares ali no sentido de ampliar a Zona Industrial de Nelas para ali também. O Executivo vai tentar pré-qualificar também a infraestrutura da Zona Industrial do Chão do Pisco no sentido daquele alto do Moledo, portanto, que é atravessado pelo antigo caminho do estraga rodas constituir uma ampliação natural da Zona Industrial do Chão do Pisco porque, de facto, tem potencial para isso assim haja e o Executivo está convencido que há procura de investimento. São 50 hectares que estão ali nessa zona do denominado caminho do estraga rodas, que vai ali desde o estraga rodas até à Póvoa de Santo António. Há ali em todo aquele alto em frente à empresa Borgstena para o lado poente, 50 hectares disponíveis, em termos de PDM, para indústria. Portanto, o Executivo vai tentar também pré-qualificar essa zona nova, além de fazer as acessibilidades e os arranjos com acesso interno à rotunda em frente ao Bar Indiferente por parte da Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim, onde está a ser construído e quer inaugurar em junho a empresa Covercar e começar a laborar já com os seus trabalhadores e o Executivo está também a fazer um esforço para fazer uma pré-qualificação do loteamento dos Fornos Elétricos no sentido daqueles 13 hectares serem, de facto, preparados para se poder fazer um loteamento que não vê outro destino, ou outra utilidade que não seja, de facto, orientar aquele espaço para indústria. Além disso, o Executivo está em contacto também particularmente com o Instituto Politécnico de Viseu, vai haver uma reunião



Reunião de 13/04/2016

que já esteve agendada mas o Senhor Professor José Costa teve que a desmarcar, no sentido de aliar a isto uma infraestrutura que é o percurso natural da nossa cultura industrial existente há mais de um século ali no Município de Nelas e que também está inscrito, conseguiu inscrever no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões em ter um Centro de Formação e já agora, por isso é que estava em contacto com o Instituto Politécnico de Viseu, já agora desenvolver também, criar condições para que haja desenvolvimento de algum polo de tecnologia, de inovação, e o Executivo tem até, também nesse âmbito, marcado para se associar ao Executivo a própria Direção Regional de Coimbra do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com quem o Executivo tem uma reunião amanhã. O Executivo está a tentar criar um caderno de encargos, um plano estratégico de desenvolvimento industrial do Concelho para as próximas duas décadas e que, na opinião do Executivo, gira à volta do desenvolvimento que está feito, criar áreas de expansão novas que o PDM permite e aproveitar toda esta inteligência, todo este conhecimento, toda esta cultura industrial para potenciar e ir ao encontro das necessidades dos empresários no âmbito da formação e no âmbito da inovação e desenvolvimento. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral pediu permissão ao Senhor Presidente para complementar a sua intervenção e que parece uma ideia arrojada, mas de todo benéfica e que merece todo o apoio dos Membros da Câmara, na duplicação de via entre a Zona Industrial do Poço Forrado e pelo menos a Zona Industrial do Chão do Pisco, que o Senhor Presidente lhe permitisse que complementasse isso então com mais pequeno troço que lhe parece absolutamente prioritário e que tem a ver também com a eliminação dos pontos negros das curvas da Urgeiriça, pois se estaria prevista uma rotunda no final da reta de Canas de Senhorim, portanto, algures depois da empresa Borgstena, parece-lhe que mais cerca de mil metros de percurso, que naturalmente tem que ser um percurso novo, que poderiam eliminar aquelas curvas perigosas da Urgeiriça e que dariam um acesso quase direto, uma ligação quase direta até à rotunda da Urgeiriça, Portanto, se o Senhor Presidente de Câmara quiser aceitar a sua sugestão, esse pequeno troço seria de uma importância fundamental até em termos de segurança rodoviária e poderia, pensava ele, Vereador Adelino Amaral, também ser incluído nesse caderno de encargos e nessa pretensão e também, em termos geopolíticos, a aproximação de Canas de Senhorim também se faz por essa via porque não lhe parece bem duplicar a via entre a Casa dos Cantoneiros e a empresa Borgstena e depois deixar ficar ali um troço negro, absolutamente quase intransitável, a ligar a Canas de Senhorim, donde provêm até a maior parte dos trabalhadores da empresa Borgstena. Nessa área parece-lhe prioritário que a intervenção se faça a partir de Canas de Senhorim para a empresa Borgstena e não o contrário. Mas aquilo é uma questão de prioridade, é uma questão de projeto, é uma questão de enquadrar as coisas, parece-lhe é que, de facto, a resolução daquele problema devia ser também enquadrado nesse objetivo maior que é, de facto, evitar os acidentes nas zonas industriais, os acidentes das pessoas que se deslocam para trabalhar nas empresas e isso seria fundamental, ressaltando apenas uma pequena nota, mas pensa que será uma inevitabilidade tendo em conta até a estrutura de custos que é adotada para este tipo de obras e de projetos. É que entre a Casa dos Cantoneiros e a Urgeiriça, neste caso, com via dupla, ele, Vereador Adelino Amaral, assim de cabeça parece-lhe que iam ter, para aí, umas 30 rotundas, o que seria um pouco desconfortável para quem atravessa o Concelho e chegaria ao fim, de certeza absoluta, com algumas dores de cabeça depois de andar ali às voltas. Mas isso é uma coisa a



Reunião de 13/04/2016

ter em conta depois na elaboração do projeto, mas parecia-lhe que era uma inevitabilidade que a Câmara terá que assumir naturalmente porque não faz sentido fazer passagens desniveladas e pontes e isso em todas os sítios, mas, se calhar, deve haver alguma conjugação de meios, mas isso os Técnicos da Câmara estarão mais aptos para dar opinião sobre isso. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa mas foi só depois da intervenção do Senhor Presidente que ali se lhe criou alguma confusão. Queria, desde já, dizer aquilo, na sua opinião pessoal, e enquanto esteve na Câmara e pensa que isso ficou bem marcado e bem vincado, tratou sempre os industriais deste Concelho, os possíveis industriais e os já instalados industriais e os a instalar, tratava-os todos da mesma forma. Aliás, a questão inequívoca e a pessoa que mais porrada, que lhe permitissem este termo, lhe dá é o Diretor de Campanha do Senhor Presidente que não se coíbe de vir com vários comentários e quase mesmo resvalando para o insulto e quando esse Senhor chegou ali à Câmara para lhe ser cedido um lote de terreno a Câmara e o anterior Executivo imediatamente o fez. O Senhor Presidente referiu ali vários nomes de empresas, montes de empresas e agradecia-lhe o facto. Mas falou de algumas e queria também dizer com aquilo que para ele, Vereador Dr. Marques, cada posto de trabalho é um posto de trabalho, tem o mesmo valor que uma empresa com 200, ou 300, ou 400, ou 500 postos de trabalho. Quem tiver dois postos de trabalho, para ele, são iguais, aliás ele é mais até apologista que se criem 10 empresas com 10 postos de trabalho, do que uma que crie 100, e que se crie uma só com 100, se essa fechar arrasta tudo para o desemprego. O Senhor Presidente falou em vários nomes que não ia ali referir, que necessariamente no seu quadro de pessoal não têm, nem se aproxima, nem de longe, nem de perto, das duas grandes empresas instaladas ali no Concelho, exatamente na Zona Industrial lá de cima. E o Senhor Presidente, ou de propósito as omitiu, ou a relação com essas empresas não são as melhores. Perguntava ao Senhor Presidente porque é que, ainda no outro dia lhe ligaram a fazer queixa disso, o que é que se passa com essas duas empresas que o Senhor Presidente sabe o nome dela e que ele, Vereador Dr. Marques, por respeito não o vai dizer? O que é que se passa com estas empresas que emprega 100 postos de trabalho cada uma, o que é que se passa em concreto? O Senhor Presidente esquece o nome, não fala nelas, fala na empresa Borgstena milhentas vezes, ok, a Borgstena é uma excelente empresa, fala na Movecho, milhentas vezes, fala em todas milhentas vezes, todas, O que é certo é que não foi o Senhor Presidente que as trouxe para o Concelho, ainda foi o Senhor Dr. José Lopes Correia, ainda foi o Partido Socialista, que o Senhor Presidente, pouco, ou nada, pertencerá, ou quer pertencer, mas ele, Vereador Dr. Marques, já disse ao Senhor Presidente que tinha ali o cartão de militante do Partido Socialista e ia votar no Senhor Presidente, tinha-o ali e podia dizer que ia votar o Senhor Presidente para o Senhor Presidente ser dirigente socialista em Nelas. Por isso, queria dizer ao Senhor Presidente que contasse com o seu apoio. Perguntava ao Senhor Presidente porque é que ele não fala naquelas duas empresas que lhe pedem apoio e o Senhor Presidente não reúne com eles. Perguntou ao Senhor Presidente se algum dia tinha reunido com essas duas pessoas, com essas duas empresárias dessas empresas. Aquela que a Senhora Vereadora disse que podia fechar que os trabalhadores iam para a empresa Borgstena. Que o Senhor Presidente lhe dissesse porque é que não falava nessas duas empresas. Fala com eles? Vai lá ter com eles? Pergunta aos Senhores Administradores, ou representantes da empresa, o que é que precisam? Vamos lá a isto. Estamos aqui para trabalhar consigo. Sabia que o Senhor Presidente não gosta de ouvir o nome, uma também não, mas uma, essencialmente,



Reunião de 13/04/2016

desde tempos áureos, não gosta do nome, esse nome incomoda o Senhor Presidente. Toda a gente se recorda porque é que esse nome o incomoda. Mas a outra são só mulheres, não deve incomodar o Senhor Presidente porque a Senhora é humilde, precisa de ajuda e o Senhor Presidente esconde, foge, nunca fala nessa empresa. O Senhor Presidente enche a boca com todos os industriais, com o devido respeito, acha que é mais pequena que a QBeiras, até mesmo por essa, o Senhor Presidente fala na QBeiras com 10, ou 15 postos de trabalho. Ele, Vereador Dr. Marques, repetia, cada trabalhador, cada posto de trabalho, para ele tem o seu valor, cada empresário mesmo com um só trabalhador, ou dois, tem o seu valor. Mas aquelas que empregam 100, que estão, uma delas está numa situação aflitiva, o Senhor Presidente foge dela como o diabo da cruz. Que o Senhor Presidente lhe explicasse o que é que se passa.

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas se nesse inquérito a empresa Mendes & Morais também tinha respondido. Perguntou-lhe se a empresa Topack também tinha respondido. Ainda não tinha respondido. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez bem em referenciar estas empresas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi o Senhor Presidente que disse o nome da empresa Mendes & Morais, coitada dela que está à rasquinha, vem a todas as coisas que o Senhor Presidente marcar porque ela quer falar mesmo com o Senhor Presidente e que o Senhor Presidente foge e que até lhe pediu o nome do Senhor Jornalista para fazer queixa do Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que muitas das pessoas que o estavam a ouvir sabiam do que é que ele estava a falar. Queria também dizer que nem tudo aquilo que ele fazia, todos os contactos que tem feito, pode, ou deve, sequer relatá-los ali nas reuniões de Câmara. Há projetos de investimento. O Senhor Vereador Adelino Amaral, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, em particular, sabem do que é que ele, Senhor Presidente, estava a falar. Ele não pode, nem deve qualquer Presidente de Câmara. Se há um projeto de investimento, ou alguma empresa instalada que contacte o Presidente da Câmara, ou um Vereador, no sentido de uma decisão de investimento, ou de uma redução de trabalhadores, ou de uma deslocalização para o Concelho, ou de uma deslocalização para outro lado. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral não fazia parte da empresa Topack, mas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques parecia que era sócio da empresa Mendes & Morais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que era sócio. Se calhar tinha lá uma avença jurídica. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ele queria deixar expresso aquilo e que depois fica escrito em ata. Só podia dizer que relativamente a qualquer empresa e quem o conhece e está ao seu lado sabe disso. Numa ótica de apoio a empresas e a criar todas as condições para que haja desenvolvimento e investimento no Concelho de Nelas, ele, Senhor Presidente, estava à cabeça das preocupações em matéria de desenvolvimento. Portanto, ele, Senhor Presidente, não pode, nem deve, nem vai fazer isso, relatar na reunião de Câmara todos os contactos que tem com os empresários porque isso pode ser prejudicial para futuros projetos de investimento que se realizem no Município de Nelas porque cria o elo de confiança que deve haver relativamente aos gestores de uma Câmara, portanto, não verem discutidos depois em reunião de Câmara todo o tipo de contactos que mantêm. Por isso é que ele, Senhor



Reunião de 13/04/2016

Presidente, deixa consignado em ata essa questão. Os projetos dos empresários dizem-lhes respeito a eles. Em termos do Executivo, em matéria de informação, ele, Senhor Presidente, podia dar em matéria de PDR, que era o antigo PRODER, a própria Câmara tem uma candidatura da limpeza da rede de três candidaturas. Portanto, a indicação que o Executivo tem por parte da entidade gestora do PDR, em todas as áreas, seja nesta nossa área ripícola, das faixas de limpezas, de primeira e segunda ordem, seja nos projetos ligados á melaria, que a Câmara aprovou numa anterior reunião de Câmara, seja nos projetos ligados ao desenvolvimento agrícola, à maçã, foram projetos que foram apresentados ao PDR. A própria Adega dos Caminhos Cruzados também foi apresentada a PDR, estão todos á espera. O Executivo tem a informação dos empresários e ele, Senhor Presidente, sabia que iam ser notificados por SMS, ele próprio mandou um SMS a estas pessoas a dizer, reencaminhem imediatamente o SMS, que será uma alegria para o Município de Nelas ter projetos do PDR aprovados. Houve um empresário que contactou o Executivo esta semana a dizer que já tem, apresentou um projeto de investimento de 500.000,00 euros ligado à área do azeite e que veio pedir apoio ao Executivo no sentido de se querer instalar ali no Município. Portanto, o Executivo está a fazer tudo o que é possível. Estão em andamento esses projetos e em matéria de investimentos, de criação de emprego, de infraestruturas ligadas à indústria e à economia, ele, Senhor Presidente, vai deixar que, naturalmente, também se submete ao julgamento democrático em cada uma das reuniões de Câmara, mas vai deixar que sejam os eleitores a fazer isso no ano que vem em matéria de desenvolvimento económico, o que era Nelas quando o Executivo tomou posse, o Executivo do Partido Socialista e o que é estará nessa altura em termos de desenvolvimento económico. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria complementar aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse relativamente às preocupações, que ele, Senhor Vice-Presidente, partilha e que, obviamente, o Executivo também partilha, até porque, provavelmente, por lapso, o Senhor Presidente não disse algo que já anteriormente ali disse em reunião de Câmara, que, efetivamente, a preocupação que manifesta também é preocupação, quer do Presidente da Câmara, quer dos restantes Vereadores, e, obviamente, a tal rotunda na Urgeiriça e, eventualmente, uma duplicação, faria, efetivamente, sentido para eliminar os pontos negros que se verificam nas curvas dos Valinhos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se podia concluir que o Senhor Presidente tem falado com todos os industriais do Concelho, nomeadamente aqueles dois nomes que o Senhor Presidente referiu. Perguntou se podia concluir isso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que podia concluir isso como ele, Senhor Presidente, podia-lhe garantir que isso tem acontecido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que então ia trazer ao Senhor Presidente um e-mail da Senhora a pedir-lhe a forma do jornalista a dizer que o Senhor Presidente nem sequer a atendia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tem havido contactos entre a Câmara Municipal e essas empresas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que então alguém estava ali a mentir e que não acreditava que essa Senhora mentisse. Não acredita que a Senhora Industrial minta. -----



Reunião de 13/04/2016

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Manuel Marques para o deixar esclarecer, já que fazia a pergunta. Afirmou que o último desses contactos foi relacionado ainda com estes projetos da área de acolhimento empresarial, até esta data e até essa data, ele, Senhor Presidente, durante estes dois anos e meio, particularmente com a empresa Mendes & Morais já lá foi duas, ou três vezes, já no mandato, já no mandato. Ajudou a solucionar um problema de tesouraria que todos se recordavam ali, que foi colocado na altura e que foi um terreno que foi adquirido. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se não tinha sido verdade que foi discutido em reunião de Câmara. O que havia era que eles tinham disponível um ativo e esse ativo negociaram-no e, portanto, ele, Senhor Presidente, na altura, já não se recorda bem. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se tinha sido ele a negociar esse terreno. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que o que estava em ata foi o que foi discutido na altura, já não se recorda. Depois, também, a Câmara, mais recentemente, ajudou a empresa, pensava que até havia lá uma palmeira e em matéria de limpeza e em matéria de águas. A Câmara tem estado muito próxima de todos os industriais, por iniciativa própria e também por iniciativa da Câmara. Disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que da sua parte a reunião estava a correr bem e estava a dar os esclarecimentos que são necessários. Nesta reunião já falaram da vida política dele, Senhor Presidente, da sua vida profissional. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente numa reunião tinha mandado à bardamerda a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves e a sua mãe, Dr.^a Armanda e disse que vinham ali chular o dinheiro dos outros. Que o Senhor Presidente nem abrisse a boca e que ele, Vereador Dr. Marques, andava com manigâncias. Que se ia provar quem é que fez manigâncias. Que o Senhor Presidente não tinha moral para chamar ninguém à atenção. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que iam então prosseguir com a reunião. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se queria dizer alguma coisa. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 4.000 m² de parte do artigo rustico n.º 5302, da Freguesia de Nelas, pelo valor de 20.000,00 euros, à empresa Salvador & Filhos, Ld.^a, contribuinte n.º 503832626, com sede em Vilar Seco, para efeitos de duplicação da via, construção de uma ciclovia e arranjo urbanístico da entrada da Zona Industrial 1, em Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2931, datada de 08 de abril de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

3 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

(99/20160413)3.1.PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O SENHOR DOM MIGUEL DE BRAGANÇA E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Nelas e o Senhor Dom Miguel de Bragança, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA* -----

---- *Entre:* -----



Reunião de 13/04/2016

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º DOM MIGUEL DE BRAGANÇA, solteiro, Contribuinte n.º 180724061, portador do Bilhete de Identidade com o n.º de Identificação Civil 45180, residente em Casa das Fidalgas, 3520-127 Santar-NLS, como Segundo Outorgante e adiante designado “Promitente-Vendedor”; -----

---- é celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- O Promitente-Vendedor é dono e legítimo proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1163, sito à Quinta dos Fidalgos, União de Freguesias de Santar e Moreira, Concelho de Nelas, com a área de 58900 m², que confronta a Norte com Rua, a Sul com Caminho, a Nascente com Rua e Poente com Conde de Santar, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 649. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1 - Pelo presente contrato, o “Promitente-Vendedor” promete vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àquele, uma parcela de terreno com a área de 3000 m² a destacar do artigo rústico referido na cláusula primeira, conforme levantamento topográfico que se junta e que constitui o Anexo 1, livre de ónus ou encargos, pelo preço total de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) na data da assinatura do presente contrato promessa de compra e venda; -----

---- b) 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) até final do mês de junho de 2016. -----

---- 2 - A prestação entregue na data da assinatura do presente contrato promessa de compra e venda é considerada sinal e princípio de pagamento. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que o Promitente-Vendedor se compromete a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura do presente contrato, confere-se, desde já, a posse da parcela de terreno mencionada no n.º1 da cláusula segunda ao “Promitente-Comprador” para integração na via pública. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----



Reunião de 13/04/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha na sua posse uns papéis que eram um complemento à avaliação. Neste ponto queria distribuir aos Senhores Vereadores um aditamento á avaliação porque, de facto, na proposta de contrato-promessa de compra e venda tem 25.000,00 euros e o Senhor Eng.º João Luís, na avaliação enviada aos Senhores Vereadores, indicava 24.000,00 euros e, portanto, ele, Senhor Presidente, pediu-lhe este aditamento para justificar a questão dos 25.000,00 euros porque o Senhor Dom Miguel de Bragança quer, de facto, os 25.000,00 euros e não os 24.000,00 euros. Portanto, houve ali um lapso em matéria interna de comunicação. A questão que tem a ver com esta aquisição tem a ver com o seguinte. O Executivo chegou à Câmara e para Santar estava projetada uma infraestrutura associativa no Carvalhinho, naquele terreno que foi comprado ainda no tempo do Ex-Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Lopes Correia, salvo o erro, em 1998, ou 1999, para onde estava inicialmente projetada a feira e estava projetado ali, nos últimos anos, foi lá feito um projeto e discutido com o movimento associativo um projeto de construção de uma infraestrutura associativa de cerca de 2.000 metros quadrados de área coberta. E também, além disso, o Executivo encontrou esse projeto, encontrou um protocolo com esse movimento associativo e encontrou, além disso, um projeto para o Museu do Vinho do Dão, dizem-lhe que há mais do que um projeto, mas, pelo menos, ele, Senhor Presidente tem na sua posse um projeto do Museu do Vinho do Dão. Encontrou, de facto, em nome da Câmara o terreno do Carvalhinho, adquirido pela Junta de Freguesia o edifício da Bogaria e adquiridas mais umas casas anexas ao edifício da Bogaria e também adquirido em 2009, ou 2010, 2.000 m² de terreno por 7,50 euros o m². A questão que se coloca ali também nas conversas que o Executivo foi mantendo com os responsáveis da Freguesia de Santar, a Junta de Freguesia, era que se não fazia sentido e até pela própria dinâmica empresarial privada que está a surgir em Santar, seja com o projeto que foi submetido ao COMPET por parte da Casa do Miradouro e que deu entrada na Câmara, em termos de licenciamento de obras, a adaptação do espaço, seja pelo próprio, que também deu entrada na Câmara, há vários projetos, no âmbito da empresa Santar Garden Village, que era a adaptação do rés-do-chão da Casa de Santar, de um edifício junto á Igreja de Santar para provas de vinho e também a adaptação de adega, seja também pelo contacto que o Executivo vem tendo com o próprio Joaquim Coimbra, no sentido de dar outro incremento e outra dinamização ao Paço dos Cunhas e recuperar para Turismo de Habitação, para Turismo Rural, a Casa do Soito. A questão que se colocou foi se neste âmbito e no âmbito ainda da oportunidade do PT 2020, que está a arrancar e também da possibilidade de haver um pacote financeiro associado ao desenvolvimento do produto do vinho, que está na estratégia da CIM Viseu Dão Lafões, o Executivo queria criar todas as condições, teve o conforto, pelo menos, oralmente e da presença da Senhora Presidente da CCDR quando foi a apresentação do Projeto Santar Garden Village, de criar uma estrutura que servisse de welcome center para a própria Vila de Santar. Portanto, o que ele, Senhor Presidente, negociou com o Senhor Dom Miguel era, de facto, a existência ali em frente daquele espaço da Bogaria, não de 2.000 m², que é escasso para uma estrutura de estacionamento, para a construção de uma estrutura associativa, incluindo um auditório que sirva o próprio movimento associativo de Santar e que é rico, quer a Banda, quer a ACI, quer o Grupo de Cantares e outras associações, a própria Cruz Vermelha, a Misericórdia, o Grupo Cultural, que também está encetado, o Sporting de Santar, portanto, haver um auditório como existe em



Reunião de 13/04/2016

Nelas, e por vezes nota-se que com escassa necessidade para as capacidades. Têm que ir para o Pavilhão Municipal fazer a audição de música e também felizmente com grande apoio e contribuição dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, à cabeça ali o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, existe um auditório de 80 lugares já na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, haver também uma estrutura dessas em Santar. Por isso, o que se projeta ali é a concentração daquilo que pode haver, no futuro, uma praça, que até nem ficava mal que se chamasse Praça Dom Miguel de Bragança, mas isso não está nada falado com o Senhor Dom Miguel. Portanto, o que se projeta ali é, de facto, haver ali uma infraestrutura, uma área de, pelo menos, 5.000 m², meio hectare, que permita a criação de todas estas condições para que haja ali uma infraestrutura associativa, para que haja ali um welcome center para Santar, não exclusivamente para o projeto da Casa de Santar, ou para o projeto Santar Garden Village, mas para Santar, para todos os projetos de desenvolvimento económico que haja em Santar. E com estas condições também e isso está em aberto, a própria aquisição futura, que é uma hipótese que se pode colocar em função dos investimentos que são necessários realizar, a própria aquisição futura da garagem e das adegas da Quinta da Casa das Fidalgas para poder constituir, de facto, uma infraestrutura de apoio ao welcome center da Vila de Santar e do conjunto histórico, singular, que existe em Santar. Portanto, o que se projeta, o que está na cabeça do Presidente da Câmara, que oportunamente será trazido a reunião de Câmara e será discutido, é, de facto, desenvolver uma estrutura comunitária, incluindo associativa, neste espaço, não no Carvalhinho porque não faz sentido uma Vila que tem mil pessoas ter dois projetos, duas estruturas coletivas quando pode concentrar no mesmo espaço toda a oferta associativa e comunitária. Depois, dizer também que o Executivo não tem, acha que na sua modesta opinião, o Carvalhinho fica um bocadinho fora de Santar e aquilo fica, em termos pedonais, a 40 metros, 50 metros do centro de Santar, um dos centros de Santar, a Casa de Santar, o Largo da Misericórdia, a Rua do Estremador, que vem dar cá acima ao Largo da Carvalha, portanto, o Executivo quer concentrar ali, em termos de CCDR, já contactou também uns projetistas de um gabinete de projetos para desenvolver naquele espaço e também com a Bogaria e com as casas que foram sendo adquiridas e também em termos previsionais futuros, com a integração da garagem, das adegas e do lagar da própria Casa das Fidalgas, o desenvolvimento dum projeto para Santar. Por isso, é importante a aquisição destes 3.000 m² de terreno, cujo preço m², por 25.000,00 euros, não está muito longe do preço que foi adquirido há uns poucos anos atrás ao Senhor Dom Miguel, a 7,50 euros, portanto, estavam agora ali a falar de 25.000,00 euros a dividir por 3.000 m², será a 8,33 euros o m², que lhe parece num meio urbano e, particularmente, em Santar, um preço excelente de compra deste potencial futuro desenvolvimento de Santar. Os Senhores Vereadores ficaram a conhecer parte daquilo que ele, Senhor Presidente, gostava que acontecesse em Santar e que houvesse meios financeiros para isso se poder concretizar. Ele crê que no PT 2020, com as oportunidades que existem e no próximo mandato, porque no próximo mandato e qualquer que seja a Câmara, terá um nível de endividamento muito inferior àquele que o atual Executivo recebeu no início deste mandato, que é reconhecido por todos, é evidenciado nas Contas de Gerência, portanto, vai haver possibilidade também de, democraticamente, submeter à Câmara e á Assembleia Municipal propostas de financiamento com o próprio Orçamento Municipal e uma das fontes de financiamento são os empréstimos para obras estruturantes. Portanto, os Senhores Vereadores ficavam a conhecer aquilo que



Reunião de 13/04/2016

constitui o seu pensamento para Santar. Em termos de Lei de Finanças Locais, um dos meios de financiamento das Autarquias que não estejam em excesso de endividamento são os financiamentos para investimentos estruturantes. Ele, Senhor Presidente, estava a falar que era uma hipótese que as Câmaras futuras têm. Estava dada uma explicação, deu a explicação da maneira como sabia e podia. Pediu desculpa se ser assim um bocadinho prolongado nas explicações e, se calhar, insuficiente na clareza. Mas, portanto, o projeto que ele, Senhor Presidente, tem pensado e que tem conversado com os representantes da Freguesia, com a Junta de Freguesia, era, de facto, melhorar as condições de desenvolvimento futuro de Santar com a aquisição destes 3.000 m² e o sentido da aquisição que é proposta à Câmara é aquele que ele acabou de exprimir. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, obviamente, aprovava a aquisição deste terreno, sinceramente não sabia avaliar se o preço era elevado, ou não. Parecia-lhe era que Santar merece este investimento e muitos mais e merece os investimentos que a aquisição deste terreno possa projetar. Portanto, o seu completo apoio. É assim que se começa. Naturalmente, tem-se a ideia, criam-se meios, fazem-se os projetos, faz-se a obra. Só queria fazer um reparo se o Senhor Presidente de Câmara lhe permitir, é que acha que este tipo de propostas de deliberações devia ser sustentado, à partida, enfim, com uma pequena explicação dos fundamentos e, de facto, não sabia se foi por lapso, ou não, mas, de facto, não há nenhuma fundamentação, a única coisa que está é a minuta do contrato-promessa de compra e venda. Não há nenhuma fundamentação, nem nenhuma explicação para que é que servirá o terreno que está a ser adquirido. Obviamente, com a explicação do Senhor Presidente de Câmara, naturalmente que ele, Vereador Adelino Amaral, apoiará essa decisão e congratula-se com ela. Acha que Santar bem merece este e outros investimentos e merece uma atenção e um carinho especial, ficando só essa nota que, de facto, até para evitar, às vezes, alguma especulação, para que é que é o terreno? Era só para servir para este? É para àquele? É para estacionamento? Junto com esta proposta devia vir um pequeno esclarecimento para dizer qual é a finalidade do terreno que se quer adquirir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Ia começar, lamentavelmente, mas calma, lamentavelmente não é pela aquisição do terreno porque vai votar favoravelmente. Isso é inquestionável. Tudo que seja para Santar e para as Freguesias, tudo bem. Mas, lamentavelmente, é, já contactamos um gabinete de projetos. Mais uma vez o Senhor Presidente da Câmara passa por cima dos Trabalhadores, para por cima das competências dos Trabalhadores, como quem passa por manteiga. De facto, o Senhor Presidente já os habituou e o Senhor Presidente criticou muito, muito, muito, o facto da Senhora Dr.^a Isaura Pedro se ter assessorado com algumas pessoas. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, desde a primeira hora, toda a gente soube qual foi a sua opinião, aliás, foi expressa claramente num jornal, que ele entendia que havia ali um erro. Mas, pronto, mas como solidário, teve que aguentar, mas expressou isso, foi claro, expressou isso, há uma entrevista sua, ainda no outro dia a esteve a ler, ia ser breve porque sabia que o Senhor Vereador Adelino Amaral queria ir embora, quando se falava no Livro Verde da Administração. Mas o Senhor Presidente da Câmara surpreende-o, é que não mete as pessoas mas vai buscar serviços externos. Vai buscar serviços externos para resolver o problema dos fundos disponíveis. Parece que a D.^a Célia não sabe, sempre soube, uma pessoa licenciada. Vai buscar não sabia o quê para os pesticidas. Vai buscar não sabia o quê para a ETAR. Vai



Reunião de 13/04/2016

buscar não sabia o quê para Revisor. Vai buscar não sabia o quê para fazer este projeto. Vai saber não sabia o quê para fazer não sabia o quê. Que o Senhor Presidente somasse e que dissesse ao povo do Concelho quantas pessoas é que vai buscar em substituição dos tais Assessores. Que dissesse isso. Além de mais foi buscá-los na mesma. Se calhar, de uma forma ocupou os Funcionários da Câmara na sua assessoria e recorre aos serviços externos. Estavam claros. Estavam combinados. Estavam completamente esclarecidos. Valeu a pena ele, Vereador Dr. Marques, ter levantado uma vez ali um problema sobre a avaliação imobiliária. Na sua modesta opinião, que não tem grande efeito, o Senhor Presidente é que negociou, o Senhor Presidente é que tratou, acabou de dizê-lo, eu negociei com o Senhor Dom Miguel. De qualquer das maneiras, valeu a pena porque agora já aparece ali a informação dos serviços do Município e com o timbre do Município. Agora, também queria dizer ao Senhor Presidente, louvava-o, não estava sempre a criticá-lo, de facto, por comprar este terreno se, efetivamente, aquela infraestrutura vier a ser criada, por quanto o Senhor Presidente uma vez disse a um jornal local que para ele, Senhor Presidente, que era indiferente o Museu do Vinho ser construído, ou não, em Viseu, do qual ele, Vereador Dr. Marques, rebateu e carregou-lhe, porque não é indiferente termos uma infraestrutura destas em Santar do que a termos em Viseu, não é a mesma coisa e eles sabiam o que é que Viseu pensa de Nelas. Agradeceu ao Senhor Presidente e afirmou que votava com distinção a sua proposta de aquisição deste terreno. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e o Senhor Dom Miguel de Bragança, atrás descrito, e autorizar a celebração de escritura de compra e venda. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que achava que, era só uma pequena observação que tinha reparado agora. Parecia-lhe que em documentos oficiais da República Portuguesa estar a tratar o Senhor Miguel de Bragança por Dom não lhe parecia, não sabia. Perguntou se era do nome. Pronto, então retirava o que estava a dizer. Se é nome, tudo bem. Acha estranho que seja nome mas tudo bem. -----

---- O Senhor Vereador Artur Ferreira afirmou que tanto um como o outro. No bilhete de identidade vem lá mesmo Dom Duarte. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Doutor Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era Doutor tanto quanto o Senhor Presidente é. Estava com esse sorriso sarcástico mas estava enganado. Que sabia com o Senhor Presidente era. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que era por causa dos títulos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente é que gostava dos títulos. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia o que é uma vez tinha feito por causa dos títulos. Já ele, Vereador Dr. Marques, era advogado quando em 2005, o Senhor Presidente é que picou, o Senhor Presidente foi fazer um empréstimo ao BPI para a campanha da Senhora Dr.^a Isaura Pedro, no valor de 15.000,00 euros e perguntou ao Senhor Presidente se ele sabia qual foi a profissão que ele pôs ao Vereador Dr. Marques. Com muita honra, Aferidor de Pesos e Medidas. Ele, Vereador Dr. Marques, não anda atrás dos títulos. O Senhor Presidente é que anda atrás dos títulos. Ele, Vereador Dr. Marques, era filho de pobres, pastores. O Senhor Presidente é que era filho de gente humilde e agora quer arvorar-se



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
 VIVE

Reunião de 13/04/2016

em grande e as megalomania é que não-de arrasá-lo. Por isso não precisava de títulos. Queria dizer que votou favoravelmente e com distinção a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara para aquisição do terreno em Santar. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral.** -----

---- **O Senhor Presidente interrompeu a reunião de Câmara durante três minutos.** -----

---- **O Senhor Presidente reiniciou a reunião de Câmara.** -----

3.2.PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E MARIA RODRIGUES LOPES COELHO E JOSÉ LOUREIRO PEREIRA, PARA BENEFICIAÇÃO DE UMA RUA PARALELA À RUA DR. EURICO AMARAL, EM NELAS – ART.º 33.º/1, ALÍNEA EE), DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09 - COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONHECIMENTO

---- Presente um Protocolo, celebrado em 29 de março de 2016, entre o Município de Nelas e Maria Rodrigues Lopes Coelho e José Loureiro Pereira, para beneficiação de uma rua paralela à Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas, nos termos do Art.º 33.º/1, alínea ee), da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- **Entre:** -----

---- 1.º **“MUNICÍPIO DE NELAS”**, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506834166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado **“Município”**, E -----

---- 2.º **“MARIA RODRIGUES LOPES COELHO”**, titular do NIF 151 657 190, com morada na Rua Dr. Eurico Amaral, n.º 29, 3520-050 Nelas, como Segunda Outorgante e adiante designada por **“Maria Coelho”**, -----

---- 3.º **“JOSÉ LOUREIRO PEREIRA”**, titular do NIF 175050384, com morada na Rua Dr. Eurico Amaral, n.º 25, 3520-050 Nelas, como Terceiro Outorgante e adiante designada por **“José Pereira”**. -----

---- **É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:** -----

---- **Cláusula 1.ª – Objeto** -----

---- **O presente protocolo tem por objeto definir como o “Município” pretende alargar e beneficiar um acesso perpendicular à Rua Dr. Eurico Amaral, em frente ao Parque de São Miguel, necessitando de integrar na via pública parcelas de terreno pertencentes a “Maria Coelho” e “José Pereira”.** -----

---- **Cláusula 2.ª – Proposta** -----

---- **1 - No início do arruamento, “Maria Coelho” autoriza a execução da demolição de parte do seu muro de vedação em alvenaria de bloco com rede, com cedência para o domínio público de uma área de cerca de 14,00 m², por forma a executar um redondo, e o “Município” compromete-se a efetuar a imediata reposição do muro de vedação com a altura e vedação idêntica à existente.** -----

---- **2 - No muro de alvenaria de pedra, de “José Pereira” autoriza a demolição parcial do mesmo, com a cedência para o domínio público de cerca de 6,00 m², por forma a retirar a “barriga” sobre o caminho e garantir um acesso com 3,00 metros, e o “Município”**



Reunião de 13/04/2016

compromete-se a efetuar a imediata reposição do muro de vedação com a altura idêntica à existente e com um complemento em alvenaria de pedra de cerca de 20 cm. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em três exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquilo era ali mesmo na esquina nascente da Mata das Alminhas, no Parque de São Miguel, que há ali um estrangulamento nos acessos aos proprietários. Esta rua foi pavimentada há dois anos e tal, três anos. Ali para baixo é o Senhor Carlos Ferreira que tem lá uma propriedade, Carlos Ferreira, o Dr. Borges Aires. Portanto, a seguir à casa do Senhor Dr. Aurélio, em direção a Mangualde, é a primeira cortada do lado esquerdo. Isso mesmo. Pronto. Estava ali bem identificado ali naquele primeiro desenho. Portanto, era no sentido de cortar aquele bico da casa da Senhora Coelho. Portanto, era cortar aquele bico e depois, em baixo, há um estrangulamento no muro que não permite a passagem até de camiões, ou de veículos pesados. Portanto, era alargar aquilo que for admissível e possível no sentido de melhorar as acessibilidades, quer aos prédios agrícolas de baixo, quer na saída, com mais segurança, para a estrada. Portanto, o acordo que foi possível concretizar, até liderado pelo Senhor Eng.º João Luís. Mas, naturalmente, ele. Senhor Presidente, esteve sempre a acompanhar aquilo, já andam a acompanhar aquilo há dois anos e tal, é o Executivo fazer, o proprietário cede em área e o Executivo faz aquelas obras. Pensa que, em rigor, deve ser o que estava ali previsto, cedem as áreas e o Executivo faz as obras. Acha que é uma obra que o Executivo tem disponibilidade para fazer rapidamente. Perguntou se alguém se queria pronunciar sobre aquele assunto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do protocolo celebrado em 29 de março de 2016, entre o Município de Nelas e Maria Rodrigues Lopes Coelho e José Loureiro Pereira, atrás descrito, para beneficiação de uma rua paralela à Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas, nos termos do Art.º 33.º/1, alínea ee), da Lei n.º 75/2013, de 12/09 - Competência delegada no Senhor Presidente da Câmara. -----

4 – ZONAS INDUSTRIAIS

(100/20160413)4.1.ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA, EM CANAS DE SENHORIM – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 7867, APROVADA EM REUNIÃO DE 27 DE AGOSTO DE 2014 – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2645, datada de 01/04/2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- “Retificação da informação n.º 7867, aprovada em reunião de 27 de agosto de 2014 -----

---- Em reunião de 27 de Agosto de 2014 foi aprovada a aquisição do artigo matricial rustico n.º 8936 sito em “Negritos”, na Zona Industrial III em Canas de Senhorim e que na altura mencionava na caderneta predial rústica como proprietário o Sr. António Pinto Abrantes. ----

---- Por motivo de doença prolongada não foi possível a realização da devida escritura. Entretanto o Sr. António Pinto Abrantes faleceu e por esse motivo a informação constante na caderneta predial rustica passou para a Herança de António Pinto de Abrantes com o contribuinte n.º 742823270 com morada na Rua do Futuro n.º 21 em Canas de Senhorim. ----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Para efeitos de escritura solicitamos a retificação da deliberação no sentido de ser aprovada a aquisição do artigo 8936 sito em “Negritos” na Freguesia de Canas de Senhorim



Reunião de 13/04/2016

pelo valor de 1.402,50€ à Herança de António Pinto de Abrantes. -----
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que, de acordo com a informação dos Serviços, do Senhor Dr. Luís Costa, pedem esta retificação. *Não foi possível a realização da devida escritura. Entretanto o Sr. António Pinto Abrantes faleceu e por esse motivo a informação constante na caderneta predial rustica passou para a Herança de António Pinto de Abrantes. Pensava que era aquela alteração. -----*
 --- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da reunião de Câmara de 27 de agosto de 2014, no sentido de ser aprovada a aquisição do artigo 8936, sito em “Negritos”, na Freguesia de Canas de Senhorim, pelo valor de 1.402,50 euros, à Herança de António Pinto de Abrantes, bem como autorizar o seu pagamento, e autorizar a celebração de escritura de compra e venda, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2645, datada de 1 de abril de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. ---
(101/20160413)4.2.ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA, EM CANAS DE SENHORIM – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 8909, APROVADA EM REUNIÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015 – APROVAÇÃO
 ---- Presente a informação interna n.º 2622, datada de 31/03/2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “Retificação da informação interna n.º 8909, aprovada em reunião de 09 de dezembro de 2015 -----
 ---- Em reunião de 09 de Dezembro de 2015 foi aprovada a aquisição do artigo matricial rustico n.º 8843, sito em “Vale do Gamaio”, na Zona Industrial III, em Canas de Senhorim e que na altura mencionava na caderneta predial rústica como proprietários a Sra. Maria Inácia Vieira e Herdeiros de João Pais Mouraz. -----
 ---- Foi verificado entretanto que a informação constante na caderneta predial rustica não estava atualizada, sendo os proprietários apenas os Herdeiros de João Pais Mouraz, com o contribuinte n.º 700253327, com morada na Rua S. Bruno, n.º 27, Caxias, 2780 Oeiras. -----
 ---- Parecer dos Serviços: -----
 ---- Para efeitos de escritura solicitamos a retificação da deliberação no sentido de ser aprovada a aquisição do artigo 8843 sito em “Vale do Gamaio” na Freguesia de Canas de Senhorim pelo valor de 1.440,00€ à Herança de João Pais Mouraz. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que foi verificado entretanto que a informação constante na caderneta predial rustica não estava atualizada, sendo os proprietários apenas os Herdeiros de João Pais Mouraz e não a Senhora Maria Inácia Vieira e Herdeiros de João Pais Mouraz. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre aquele assunto. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2015, no sentido de ser aprovada a aquisição do artigo 8843, sito em “Vale do Gamaio”, na Freguesia de Canas de Senhorim, pelo valor de 1.440,00 euros, à Herança de João Pais Mouraz, bem como autorizar o seu pagamento, e autorizar a celebração de escritura de compra e venda, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2622, datada de 31 de março de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. ---

5 – DIVERSOS



Reunião de 13/04/2016

5.1.GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – PERGUNTA DIRIGIDA AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE O PARQUE INFANTIL DE CALDAS DA FELGUEIRA COM FALTA DE MANUTENÇÃO – CONHECIMENTO

--- Presente um e-mail, datado de 30 de março de 2016, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, da Assembleia da República, que a seguir se transcreve: -----

--- *“Parque Infantil com falta de manutenção, Caldas da Felgueira, Nelas – Pergunta ao Governo -----*

--- *Ex.m.º Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal -----*

--- *Para conhecimento de V. Ex.ª e restantes membros do Executivo municipal, vimos remeter uma pergunta dirigida ao Ministério da Economia pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre o Parque Infantil com falta de manutenção, em Caldas da Felgueira, Nelas. -----*

--- *Sem mais de momento, apresentamos os melhores cumprimentos.” -----*

--- O Senhor Presidente afirmou que o Grupo Parlamentar “Os Verdes”, fez chegar esta questão relativamente àquela questão do Parque Infantil de Caldas da Felgueira. Só queria complementar a informação de que o Parque Infantil estava, desde o início do inverno, desde este inverno, encerrado, ele próprio estava encerrado, até quando surgiu agora uma fiscalização que veio ao Concelho, da ASAE, na sequência, seguramente deste requerimento, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”. O Parque Infantil das Caldas da Felgueira estava encerrado até pela razão simples de que desabou uma parte do muro de suporte do Parque para a Ribeira da Pantanha, que está para ser corrigido, portanto, estava encerrado. Relativamente aos parques infantis, um pouco por todo o Concelho, há-de trazer essa informação numa próxima reunião. Houve um levantamento das necessidades dos parques infantis. Houve algumas intervenções que foram realizadas, genericamente, em todos os parques infantis, particularmente a retirada de instrumentos perigosos e a colocação de pavimentos. O Executivo pediu placas antiderrapantes à empresa LusoFinsa, que concedeu essas placas. Foram feitas algumas intervenções. Seja como for, foi feito um pedido de intervenção em uma dezena, ou uma dúzia de parques, até com orçamentos e tudo. O Executivo tem a intenção assim que as condições e opções em termos orçamentais o permitam, de fazer intervenções em parques infantis e adaptar alguns para parques também de séniores, portanto, parques intergeracionais. O Executivo tem essa proposta. Queria dar essa informação que, de facto, o Parque Infantil das Caldas da Felgueira está encerrado porque vai ser o objeto, quer da intervenção do muro, quer depois também da criação de todas as condições necessárias para que ele abra com a segurança devida. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----

--- A Câmara tomou conhecimento de um e-mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, da Assembleia da República, referente a uma pergunta dirigida ao Ministério da Economia, pelos Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre o Parque Infantil com falta de manutenção, em Caldas da Felgueira, Concelho de Nelas. -----

(102/20160413)5.2.DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOCAL SITO À “TALHA”, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO



Reunião de 13/04/2016

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 06 de abril de 2016, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** -----

---- *Denominação de rua no local sito à “Talha”, freguesia de Canas de Senhorim.* -----

---- *Considerando:* -----

---- *A. O requerimento apresentado pelo munícipe Joaquim António Silva Morais no sentido de ser atribuído número de polícia a uma moradia sita na Rua Infante D. Henrique, em Aguieira;* -----

---- *B. Que de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que faz parte integrante da presente proposta de deliberação, a delimitação das Freguesias de Canas de Senhorim e União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, tem como fronteira física do limite de ambas o ribeiro;* -----

---- *C. Que a moradia do requerente se situa do lado do ribeiro que pertence à Freguesia de Canas de Senhorim;* -----

---- *D. Que a Rua Infante D. Henrique se inicia depois do ribeiro, não permitindo a continuidade da numeração para montante;* -----

---- *E. Que, conseqüentemente, à moradia não se poderia atribuir o nome da Rua Infante D. Henrique;* -----

---- *F. Que nos termos do disposto na alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”;* -----

---- *G. Que os Serviços Técnicos do Município propuseram a denominação “Rua da Talha”;*

---- *H. Que, solicitado parecer à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, a mesma informou que, em reunião realizada em 9 de março de 2016, a Junta de Freguesia deliberou concordar com a proposta dos Serviços Técnicos;* -----

---- **PROPONHO:** -----

---- *1. Que, nos termos da alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetida a apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Nelas a proposta de atribuição de nome “Rua da Talha”, ao local identificado na planta constante da informação dos serviços técnicos que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta de deliberação.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviada a informação, portanto, ele, Senhor Presidente, propõe, apesar de ser uma competência própria, uma competência que o Presidente de Câmara pode exercer no âmbito do compromisso que assumiu, o nome de ruas vem sempre ali a reunião de Câmara. Foram pedidos os devidos pareceres à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e o que esse parecer sugere, então, é que a tal rua se passe a chamar Rua da Talha. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que, sendo uma competência, efetivamente, do Senhor Presidente da Câmara e ainda bem que adotou o procedimento que adotou. Parece-lhe que seria de todo desejável que estes pareceres passassem a ser, ou pelo menos ter o contributo do Técnico do Património da Câmara e também do Técnico de Planeamento, porque não tendo, propriamente, nada contra o nome em



Reunião de 13/04/2016

si, parece-lhe que seria desejável, quer neste caso, quer noutros futuros, que se pudesse adotar para denominação deste tipo de infraestruturas, ruas, na toponímia, ou datas relevantes para a localidade, ou para o Concelho, ou pessoas que se tenham distinguido e que já tenham falecido e que possam ser, de alguma maneira, honradas e perpetuadas no tempo, muito mais do que Rua da Talha. Por exemplo, nem sabia que aquela zona se chamava Talha. Pensava ele, Senhor Vice-Presidente, que a zona das Pramelas, que até há lá um monumento nacional e que, se calhar, até faria mais sentido então ser a Rua das Pramelas, ou a Rua Duque de Viseu, ou a Rua D. Manuel I. Não ia ali propor que se dê o nome do dia 1 de julho porque isso poderia ser um bocadinho. O dia 1 de julho é, exatamente o contrário. Mas pensa que, de futuro, se poder haver esses contributos, parece-lhe que seria mais interessante depois para o nome dos arruamentos. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que queria também só reforçar aquilo que disse o Senhor Vice-Presidente e que também concordava. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, atrás descrita, apresentada pelo Senhor Presidente, atribuindo o nome de “Rua da Talha”, na Freguesia de Canas de Senhorim. -----

(103/20160413)5.3.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA RUA DA RAPOSEIRA, EM CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2863, datada de 06 de abril de 2016, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Responsabilidade civil extracontratual – Sinistro na Rua da Raposeira, em Canas de Senhorim* -----

---- *I - Dos factos:* -----

---- *O reclamante Raul Manuel da Costa Almeida, residente na Rua Dr. Abílio Monteiro, 79, 1.º Esq., 3525-070 Canas de Senhorim, titular do NIF 205635318, apresentou reclamação com a Entrada n.º1015, de 04/02/2016, pelos danos sofridos na sua viatura da marca Seat, modelo Ibiza, matrícula 15-AI-31, pelo facto de ter embatido numa tampa de saneamento que se encontrava mais elevada, “por falta de alcatrão e não sinalizada”.* -----

---- *Consta da petição apresentada pelo munícipe que o sinistro ocorreu no dia 28 de janeiro de 2016, pelas 22h45m, na Rua da Raposeira, na sequência de uma deslocação à sede da associação do Rossio, e os danos incidiram na zona inferior do motor, nomeadamente no cárter, que não foi possível reparar, tendo sido necessária a sua substituição.* -----

---- *Juntamente com a reclamação, apresenta os seguintes dados:* -----

---- *- Identificação de duas testemunhas – Nuno Daniel da Silva Pereira e João Paulo Pereira dos Santos (com posterior indicação dos contactos telefónicos através de e-mail datado de 23/02/2016);* -----

---- *- Três fotografias do local;* -----

---- *- Posteriormente juntou a Fatura n.º 16/65, no valor de 242,19€, referente aos custos da reparação da viatura.* -----

---- *Não tendo sido apresentado auto de notícia, foi ouvida a testemunha Nuno Daniel da Silva Pereira, na sequência de uma deslocação à Câmara Municipal no passado dia 21 de março, que confirmou na íntegra os factos evocados pelo reclamante Raul Almeida.* -----

---- *Solicitada informação técnica aos Serviços da Câmara Municipal, a Eng.ª Paula*



Reunião de 13/04/2016

Sampaio informou o seguinte (Informação Interna n.º 2277, de 15/03/2016): -----
 ---- *“Da visita ao local verificou-se que existem tampas de águas pluviais a uma cota mais elevada do que o pavimento (terra/tout-venaut). Parte do acesso à Associação do Rossio na zona da Raposeira encontra-se em terra sendo este reparado com alguma frequência uma vez que em determinados pontos do troço o pavimento abate sendo necessário repor terra ou tout venaut.* -----

---- *Mais informo que este acesso está a ser pavimentado permitindo a correção das cotas de pavimento e das caixas de águas pluviais”.* -----

---- *Ressalva-se ainda que a fotografia que consta da informação técnica ilustra a mesma situação reportada pelo reclamante.* -----

---- *II - Do Direito:* -----

---- *O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.* -----

---- *Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”.* -----

---- *A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil.* -----

---- *São, deste modo, seus pressupostos cumulativos:* -----

---- *a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária;* -----

---- *b) A ilicitude, traduzida na ofensa na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los;* -----

---- *c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor;* -----

---- *d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral;* -----

---- *e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada.* -----

---- *Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos:* -----

---- *a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas).* -----

---- *No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. No caso sub judice existe um comportamento omissivo de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos e conforme decorre das declarações do reclamante, da testemunha e das fotografias juntas ao processo, bem como da informação dos Serviços Técnicos, na Rua da Raposeira, em Canas*



Reunião de 13/04/2016

de Senhorim, existiam tampas de águas pluviais a uma cota mais elevada do que o pavimento que, não estando reparada, deveria estar devidamente sinalizada para prevenir qualquer sinistro. -----

---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre o seu veículo. -----

---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível aos serviços do Município, que eles podiam e deviam ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevenendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º1 do Código Civil). -----

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.º1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no carácter da viatura do reclamante. -----

---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º1 e 8.º, n.º1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. No caso



Reunião de 13/04/2016

sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação do obstáculo existente na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de Setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----

---- Aplicando estes normativos ao caso em apreço, bem como a verificação de todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual e por força do disposto no artigo 493.º, n.º1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município na produção do sinistro sub judice. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Demonstrada a existência de tampas de águas pluviais a uma cota mais elevada do que o pavimento na Rua da Raposeira, em Canas de Senhorim e que essa situação não estava sinalizada, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido. -----

---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura do reclamante, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil), pelo que, atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], se propõe o pagamento dos danos ocorridos na viatura do requerente no valor de 242,19€ (duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos). -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” ----



Reunião de 13/04/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que o reclamante Raul Manuel da Costa Almeida fez uma reclamação relativamente a danos. A informação interna da Jurista da Câmara é no sentido de que se verifica cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, que é de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura do reclamante, que são no valor de duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se a Câmara não tinha um seguro de responsável civil extracontratual e se esse valor era inferior ao dano. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que eram 250.00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava esclarecido. ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 242,19 euros ao Senhor Raul Manuel da Costa Almeida, referente a danos causados em viatura, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2863, datada de 06 de abril de 2016, do Serviço Jurídico, atrás descrita. -----

5.4.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA RUA SERRA DA ESTRELA, EM NELAS - DANOS CAUSADOS POR CONTENTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente pediu à Câmara para ser retirado este ponto 5.4.Responsabilidade civil extracontratual, uma vez que o parecer foi emitido com o pressuposto de que a Câmara era responsável pela gestão dos contentores do lixo e não é assim. Quem é responsável pela gestão dos contentores do lixo é uma empresa do Planalto Beirão naquele caso ali. Portanto, então para não ser reapreciada toda a matéria, é retirado este ponto 5.4. -----

(104/20160413)5.5.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - PORTUGAL – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal, que a seguir se transcreve: ----

---- “*PROPOSTA DE PROTOCOLO* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “*MUNICÍPIO DE NELAS*”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “*Município*”, E -----

---- 2.º “*ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - PORTUGAL*”, titular do NIPC 502687665, com sede na Rua Prof.ª Angélica Rodrigues, 46 – sala 7, 4405-269 Vila Nova de Gaia, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segundo Outorgante e adiante designado “*ANDDI*”. -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de*



Reunião de 13/04/2016

eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»; -----

---- 2 - *Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito desportivo do calendário internacional previstas pela Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (INAS) decorridas durante o ano de 2016;* -----

---- 3 - *Que a câmara municipal, deve fomentar e divulgar a prática desportiva, nomeadamente aquela onde está integrado o atleta Cristiano Daniel Pinto Pereira, natural do Concelho de Nelas;* -----

---- 4 - *Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2016, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para ajudar a minorar as despesas inerentes à participação do referido atleta, nas competições internacionais, onde integra a delegação representativa de Portugal.* -----

---- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.^a – Objeto* -----
 ---- *O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo Município” à “ANDDI”.* -----

---- *Cláusula 2.^a - Formas de apoio* -----
 ---- *1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “ANDDI”, através da atribuição de um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);* -----

---- *2 - O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “ANDDI” após a assinatura do presente protocolo.* -----

---- *Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes* -----
 ---- *1 - A “ANDDI” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira:* -----

---- *a) Divulgar e publicitar o apoio atribuído pelo “Município”;* -----

---- *b) Garantir que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas de representação e participação das atividades desportivas, onde participará o atleta Cristiano Daniel Pinto Pereira.* -----

---- *Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo* -----
 ---- *O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.* -----

---- *Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo* -----
 ---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 6.^a – Vigência* -----
 ---- *O presente protocolo vigora para o ano de 2016.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

---- *O Senhor Presidente afirmou que era a renovação do protocolo com a ANDI, de que faz parte o atleta Cristiano Pereira e também o atleta Milton. Portanto, a proposta é renovar o*



Reunião de 13/04/2016

apoio financeiro dos anos anteriores, no montante de 750,00 euros e também deixar ali uma palavra de congratulação e q o Cristiano Pereira e também desejar as maiores venturas na sua preparação para os Jogos Olímpicos que vão decorrer este ano em setembro, ou outubro, que são sempre posteriores aos Jogos Olímpicos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele protocolo. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria reforçar aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer relativamente ao Cristiano e ao Milton e há uma outra atleta também do Concelho, salvo o erro, da Póvoa de Santo António, que também com a intervenção e também dar ali uma palavra de apreço ao treinador destes três elementos, que é o Senhor João, da Casa do Povo de Mangualde, que está a fazer, efetivamente, um excelente trabalho e, portanto, pensa que além de mais vai projetar o nome do Município além-fronteiras. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal, atrás descrito. -----

(105/20160413)5.6.ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTAR – SANTAR, ANO 1128 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 08 de abril de 2016, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de deliberação* -----

---- *Atribuição de subsídio à “Associação Cultural e Informativa – Os Amigos de Santar”* ----

---- *Considerando:* -----

---- *Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----

---- *PROPONHO:* -----

---- *A atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), considerando a diversidade de atividades incluídas no programa apresentado e previsto para o evento – “SANTAR, ANO 1128”, com intuito de compartilhar as despesas inerentes à sua organização, dada a relevância do mesmo para a promoção da imagem cultural do Concelho.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, há semelhança dos dois anos anteriores, iam fazer uma recriação histórica, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a ACI, em Santar e, portanto, para além do apoio logístico, de todo o apoio que possa ser dado em termos de Município que está, naturalmente, a ser concertado com a entidade organizadora principal, que é a ACI, propõe-se ali um subsídio à semelhança do ano anterior, no ano passado foi um subsídio de 4.500,00 euros para custear as despesas inerentes a este evento. Este ano mantêm-se, praticamente, o subsídio, portanto, passa para 5.000,00 euros, considerando a diversidade e também para não perder o investimento que se fez nos anos anteriores e, progressivamente fazer e engrandecer esta recriação histórica que é Santar Ano 1128. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, aprovando a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 euros (cinco mil



Reunião de 13/04/2016

euros) à “Associação Cultural e Informativa – Os Amigos de Santar”, bem como autorizou o respetivo pagamento. -----

(106 /20160413)5.7.GRUPU DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 08 de abril de 2016, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de deliberação* -----

---- *Atribuição de subsídio ao “Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim”* -----

---- *Considerando:* -----

---- *Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----

---- *PROPONHO:* -----

---- *A atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) com intuito de apoiar o GDR Canas de Senhorim, participando as despesas inerentes à organização do II Páscoa CUP 2016, onde participam cerca de treze associações/clubes do concelho, proporcionando e fomentando um convívio desportivo salutar e com fair play, da mesma forma que homenageia os atletas do Concelho Cristiano Pereira e Milton Duarte.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no âmbito do Torneio da Páscoa, que foi realizado este fim-de-semana e também aconteceram as homenagens aos atletas cujo apoio também se protocolou anteriormente, Cristiano Pereira e Milton Duarte e à semelhança do ano anterior, propõe-se ali a atribuição do apoio de mil euros com intuito de apoiar o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, participando as despesas inerentes à organização do II Páscoa CUP 2016, onde participam cerca de treze associações/clubes do concelho, proporcionando e fomentando um convívio desportivo salutar. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele financeiro ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, aprovando a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 euros (mil euros) ao “Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim”, bem como autorizou o respetivo pagamento. -----

(107/20160413)5.8.PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SALVADOR, DE CANAS DE SENHORIM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 08 de abril de 2016, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de deliberação* -----

---- *Atribuição de subsídio à “Paróquia do Santíssimo Salvador” de Canas de Senhorim”* ----

---- *Considerando:* -----

---- *Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----

---- *PROPONHO:* -----

---- *A atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) com intuito de apoiar o Grupo Sócio Caritativo da Paróquia de Canas de Senhorim, no convívio da Festa do*



Reunião de 13/04/2016

Idoso e do Doente, comparticipando assim a despesa inerente à organização, o que permite que a população mais idosa e de estratos sociais mais desfavorecidos, possa também usufruir deste momento, fomentando o convívio salutar e a inclusão social.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquele assunto era no âmbito da Igreja de Canas de Senhorim, que foi a Festa do Idoso e do Doente, que fazem todos os anos e a questão que foi colocada ao Executivo foi que era cobrado um valor pelo almoço, mas que havia determinados idosos e agregados familiares que não tinham possibilidade de custear esse almoço. Portanto, a indicação que foi dada ao Executivo, face às necessidades deste Grupo Socio-Caritativo era para a Câmara oferecer, ou possibilitar a organização, ou o custeio das despesas ligadas a esta vertente social e, portanto, é o que se põe ali no sentido de auxiliar aquelas pessoas que não têm condições económicas que lhe possibilitem a participação naquela Festa, a atribuição de um apoio de 500.00 euros. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, aprovando a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros (quinhentos euros) ao “Grupo Sócio Caritativo da Paróquia de Canas de Senhorim”, bem como autorizou o respetivo pagamento. -----

6 – CONTABILIDADE

6.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – MARÇO DE 2016 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de março de 2016, no total de 758.282,20 € (setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 40.505,21 euros (quarenta mil quinhentos e cinco euros e vinte e um cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

7 - OBRAS PARTICULARES

7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 22 de março de 2016 e 04 de abril de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -

7.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO



Reunião de 13/04/2016

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 19 de março de 2016 e 06 de abril de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

7.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 19 de março de 2016 e 06 de abril de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques ----- (108/20160413)7.2.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: PENTEEIRA, EM CANAS DE SENHORIM. COMPROPRIETÁRIOS: MAFALDA DE ALMEIDA HENRIQUES DINIZ FERREIRA, BEATRIZ DE ALMEIDA HENRIQUES DINIZ FERREIRA E MARIA MANUEL ALMEIDA HENRIQUES DINIZ FERREIRA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2642, datada de 01 de abril de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Registo de entrada a responder: 2.806, de 30/03/2016. -----*

---- *Requerente: Branca Maria de Figueiredo Pinto Diniz Ferreira -----*

---- *Comproprietários: Mafalda de Almeida Henriques Diniz Ferreira, Beatriz de Almeida Henriques Diniz Ferreira e Maria Manuel Almeida Henriques Diniz Ferreira -----*

---- *Local: “Penteeira”, em Canas de Senhorim -----*

---- *I. Solicitação dos requerentes: -----*

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----*

---- *II. Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. As três requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito na “Penteeira”, artigo 9405, localizado em Canas de Senhorim, sendo 1/3 a favor de cada uma. -----*



Reunião de 13/04/2016

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também era aquilo que era normal vir a reunião de Câmara em caso de compropriedade de prédios rústicos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma dúvida. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome das comproprietárias Mafalda de Almeida Henriques Diniz Ferreira, Beatriz de Almeida Henriques Diniz Ferreira e Maria Manuel Almeida Henriques Diniz Ferreira, de um prédio rústico, sito à “Penteeira”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Canas de Senhorim, sob o artigo n.º 9405, localizado em Canas de Senhorim, sendo $\frac{1}{3}$ a favor de cada uma, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2642, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(109/20160413)7.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE PECUÁRIA. REQUERENTE: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO. LOCAL: CORUJEIRA, LOCALIDADE DE URGEIRIÇA, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2544, datada de 28 de março de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo ao cumprimento da atividade pecuária -----

---- Requerente: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro -----

---- Local: Sito à “Corujeira”, localidade de Urgeiriça, freguesia de Canas de Senhorim ----

---- Processo: 01 / 74/2009 -----

---- Parecer Técnico: -----

---- I. Historial -----

---- No dia 22/09/2015, foi efetuada uma vistoria conjunta para análise da atividade pecuária de produção de aves (classe 1), sita na “Corujeira”, em Canas de Senhorim, deste concelho de Nelas. -----

---- Embora a exploração pecuária reunisse as condições para continuar a exercer a atividade, deveria no prazo de 30 dias apresentar toda a documentação inerente às condições a aprovar, bem como dar cumprimento a todos os requisitos descritos por cada uma das entidades que participaram da vistoria. -----

---- Assim, a DRAP do Centro solicita pronúncia sobre o cumprimento das condições impostas pelo Município de Nelas por parte da empresa exploradora, para efeitos de emissão de parecer. -----

---- Parecer dos Serviços -----

---- Mais informo que, de acordo com o já referenciado no auto de vistoria conjunta de 22/09/2015, verificou-se que o projeto de alterações, bem como as telas finais para efeitos de emissão da autorização de utilização correspondem com o edificado no local. Assim, nestes



Reunião de 13/04/2016

*termos, foi emitida a autorização de utilização n.º 28/2012, datada de 24/05/2012. -----
 ---- Assim sendo, no âmbito das competências municipais, tendo os pavilhões a respetiva
 autorização de utilização, deixo à V.ª consideração a emissão do respetivo parecer. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que no âmbito da questão que já tinha sido levantada ali na
 reunião de Câmara e o historial diz que “em 22 de setembro de 2015 foi efetuada uma vistoria
 conjunta para análise da atividade pecuária de produção de aves (classe 1), sita na
 “Corujeira”, em Canas de Senhorim, deste concelho de Nelas. Este é um aviário conhecido
 do grupo empresarial do Senhor Moreira, da empresa NorteAves. Embora a exploração
 pecuária reunisse as condições para continuar a exercer a atividade, deveria no prazo de 30
 dias apresentar toda a documentação inerente às condições a aprovar, bem como dar
 cumprimento a todos os requisitos descritos por cada uma das entidades que participaram na
 vistoria. Assim, a DRAP do Centro solicita pronúncia sobre o cumprimento das condições
 impostas pelo Município de Nelas por parte da empresa exploradora, para efeitos de emissão
 de parecer. Parecer dos Serviços. Mais informo que, de acordo com o já referenciado no auto
 de vistoria conjunta de 22/09/2015, verificou-se que o projeto de alterações, bem como as
 telas finais para efeitos de emissão da autorização de utilização correspondem com o
 edificado no local. Assim, nestes termos, foi emitida a autorização de utilização n.º 28/2012,
 datada de 24/05/2012. Assim sendo, no âmbito das competências municipais, tendo os
 pavilhões a respetiva autorização de utilização, deixo à V.ª consideração a emissão do
 respetivo parecer.” O que ele, Senhor Presidente, se recorda daquele assunto e quando o
 Executivo foi chamado a intervir no âmbito do licenciamento ambiental, foram impostas uma
 série de condicionantes na licença ambiental a este empreendimento, cuja fiscalização cabe á
 Agência Portuguesa do Ambiente e á DRAP. De seguida, pediu á Senhora Eng.ª Inês
 Mendonça para dar à Câmara alguns esclarecimentos sobre esta questão e por ele, Senhor
 Presidente, não quer, nem nenhum Senhor Vereador quer que haja qualquer problema
 relativamente a este empreendimento. -----*

*---- A Senhora Eng.ª Inês Mendonça afirmou que, relativamente a esta questão, no dia 22 de
 setembro de 2015 estiveram presentes Técnicos das diversas entidades, exceto a APA, que
 esteve ausente, da Direção Geral de Agricultura, da CCDR, da ARH, da Direção Geral de
 Alimentação e Veterinária, da Direção Geral de Saúde do Centro, da ACT e da Câmara
 Municipal de Nelas. Fizeram a vistoria. Havia aspetos que cada entidade nomeou que não
 estavam corretos e pediram para fazer essas melhorias. Relativamente à Câmara foi referido
 que as telas finais já estariam presentes. As diversas entidades colocaram pontos de não
 conformidade que deveriam ser sempre melhorados. Mas, no final, todos os técnicos
 concluíram que a exploração podia continuar a exercer a sua atividade. -----*

*---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que queria
 complementar aquilo que disse a Senhora Eng.ª Inês Mendonça. Os Técnicos presentes são de
 opinião unânime que a exploração pecuária reúne as condições para continuar a exercer a
 atividade. Contudo, o requerente deverá, num prazo de 30 dias úteis, apresentar as telas finas
 e toda a documentação inerente a aprovar, bem como dar cumprimento a todos os requisitos
 descritos por cada uma das entidades. Se, efetivamente, é verdade que a Câmara Municipal de
 Nelas não levantou qualquer tipo de problemas e isto tem a ver ainda com a atividade do
 anterior Executivo. Há um conjunto de 71, uma da fase desativação, mas de 70 observações,*



Reunião de 13/04/2016

que foram impostas pela APA e que ele, Senhor Vice-Presidente, acha que algumas delas deveriam, pelo menos, vir ali na informação se foram, ou não foram, implementadas. Isto porque, efetivamente, da consulta pública que foi feita houve um conjunto de contributos de entidades do Concelho e que também merecem a preocupação da Câmara, nomeadamente, a Comissão de Moradores da Urgeiriça, os Hotéis Internacionais, além de mais três manifestações a título individual, que todas elas referem e era verdade, todos os presentes já tiveram oportunidade de constatar o cheiro intenso e até nauseabundo que, eventualmente, poderá estar na origem de vários sintomas, desde tonturas, dores de cabeça, afetação nas vias respiratórias, mucosa bocal e garganta. Aquilo vem ali na declaração de impacto ambiental e que era importante ver se as sugestões que, pelo menos, poderão tentar minimizar esta situação e que passam, basicamente, pelo reforço da ocupação florestal e da criação de uma barreira arbórea, de uma cortina arbórea, à volta do perímetro da exploração, se isso e outras coisas simples de implementação, estão, ou não estão feitas, porque como a informação é omissa e a própria vistoria remete a dizer para o cumprimento destas obrigações da declaração de impacto ambiental, acha que a Câmara deveria, pelo menos, fazer uma referência a que aquilo está, ou não está, implementado. Parece-lhe que não está, mas não tem a certeza. -----

---- O Senhor Presidente fez a sugestão, porque não sabia as consequências do adiamento deste ponto a alguma verificação e até fica surpreendido com a ausência da APA numa vistoria de uma licença que lhes cabe a eles verificar, ele, Senhor Presidente, sugeria a aprovação, porque é isso que lhes estava a ser pedido, era a aprovação, uma vez que existe o ponto de vista urbanístico, a aprovação do projeto, é dar emissão de parecer favorável, sem prejuízo do Executivo comunicar à APA para verificar o cumprimento das condicionantes da licença, como é sua competência própria. Sugeriria que se fizesse a aprovação condicionada à comunicação à APA para verificar as condicionantes da licença. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que queria só perguntar porque é que tudo aquilo que o Senhor Vice-Presidente esteve a referir porque é que não vinha anexo para eles, Senhores Vereadores, poderem chegar ali, ela não sabia de nada daquilo. Tinha ali uma folhita pequenita, nem sabia bem o que é que era aquilo, nem as contingências que poderia ter. Pedia desculpa mas não ia votar favoravelmente uma coisa sobre a qual ela nem sequer tinha uma informação prévia. Acha que o mais sensato seria retirar o ponto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só para esclarecimento e por aquilo que ele entende, houve uma vistoria em setembro de 2015 e dessa vistoria diversas entidades que estiveram presentes, fizeram apontamentos que deveriam ser corrigidos. Da parte da Câmara, a única que fez foi a da licença não estar ainda em utilização. Da parte da Câmara estava cumprida a obrigação da entidade que quer fazer, neste caso o aviário, para aquilo estar cumprido. Em relação às outras competências, aquilo que disseram o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, também gostaria de saber se estavam, ou não satisfeitas, mas isso cabe depois às entidades dizer. Deixava também uma sugestão, era que naquela pedido de parecer, salvo melhor opinião, ele, Vereador Artur Ferreira, não via qual era a indicação dos Serviços para a Câmara aprovar. Só diz que: *Assim sendo, no âmbito das competências municipais, tendo os pavilhões a respetiva autorização de utilização, deixo à V.^a consideração a emissão do respetivo parecer.* Ele, Vereador Artur Ferreira, acha que foi



Reunião de 13/04/2016

cumprida a parte que falta e deve ser emitido favoravelmente o parecer. Acha que devia ser assim. Agora, o parecer não diz se sim, ou se não, diz, à consideração. A Câmara é que tem que fazer a anulação do processo, se tiverem os documentos conseguem fazer essa análise do processo. Acha que a informação dos Serviços devia deixar uma indicação do que poderia ser o voto da Câmara, se sim, ou se não, sendo certo que ele também concordava um bocadinho. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que, com o devido respeito, acha que o parecer é claro e está a negro. *Assim sendo, no âmbito das competências municipais, tendo os pavilhões a respetiva autorização de utilização.* Portanto, era sobre isso que estava a ser pedido parecer à Câmara, porque a Câmara não tem competência para fiscalizar todas aquelas matérias. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que devem emitir parecer favorável nos termos da informação dos Serviços Técnicos, sem prejuízo do Executivo comunicar à APA e às demais entidades fiscalizadoras, que verifiquem o cumprimento das condicionantes da licença ambiental que está em causa neste caso. Portanto, a Câmara não tem competência para apreciar. As entidades que têm competência para apreciar num projeto onde estão 400.000 aves, que está em desenvolvimento, que já está a funcionar há não sabia quantos anos, estar a Câmara agora ali a levantar problemas, é que essas questões são da competência da APA para fiscalizar e da Direção Regional de Agricultura. Já em Algeraz foi a mesma coisa. Quem tem que decidir processos pecuários é a Direção Regional da Agricultura e Pescas, não é a Câmara, que só emite um parecer. Eles sacodem a água do capote. Mas nesta questão dos aviários eles já lá estão a funcionar, que ele, Senhor Presidente, saiba há 4, ou 5 anos, pelo menos. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que a Câmara devia sacudir a água do seu capote, de competências legais, que é dizer, em matéria de utilização está tudo regularizado com a Câmara de Nelas. Em matéria de cumprimento das condicionantes da licença ambiental comunique-se à APA e às demais entidades para verificarem, no âmbito das suas competências próprias, o cumprimento das condicionantes. Era isso que ele, Senhor Presidente sugeria, para a Câmara sacudir a água do seu capote. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que também concordava, que tinha deixado a dúvida que a Câmara tinha vários pareceres de serviços que dão, claramente uma ideia da indicação do voto. Depois diz, Salvo, deixo à consideração de V.^a Ex.^a outra decisão. Isso é uma decisão diferente. Acha que deve haver ali uma indicação de voto e depois deixar à consideração da Câmara dizer que sim, ou que não. Era só nesse sentido que ele estava a falar. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves pediu desculpa mas achava que o Senhor Presidente tinha ali até uma oportunidade para mostrar alguma flexibilidade e retirar o ponto da Ordem do Dia uma vez que não tem cá o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques presente na reunião, o Senhor Vereador Adelino Amaral também já saiu. Ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, gostava de refletir melhor sobre aquele assunto porque não teve acesso a nenhuma daquela informação, embora lhe tenha dito o Senhor Vereador Artur Ferreira que o parecer é relativo apenas à autorização de utilização do pavilhão. Mas punha a seguinte questão. A Câmara, ainda há pouco tempo, deu um parecer negativo relativamente à exploração dos porcos em Algeraz. Ela sabia que aquilo já está a



Reunião de 13/04/2016

funcionar há muito tempo e não era isso que estava em causa. Mas, ela, realmente, ao votar gostaria de votar mas com conhecimento de causa e acha que por 15 dias. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava a propor era que se votasse que, de acordo com a informação, no âmbito das competências administrativas próprias da Câmara, as coisas estão regulares. Relativamente às outras condicionantes da licença do ponto de vista ambiental que se comuniquem à APA e às outras entidades para emitirem o respetivo parecer e fiscalizarem. Então, mais claro que isto não pode ser. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que assim eram dois pesos e duas medidas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia que consequências é que podiam trazer o adiamento do ponto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que alguma coisa devia estar ali por traz e achava estranho não ter chegado nada disso aos Senhores Vereadores. Mas o Senhor Presidente é que presidia às reuniões de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava anotada a estranheza da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves. A proposta concreta era pedido de parecer relativo ao cumprimento da atividade pecuária. Submetia à aprovação a informação dos Serviços Técnicos nos seus precisos termos, sem prejuízo das competências próprias das entidades fiscalizadoras, como a APA, bem como às outras entidades, a quem deve ser enviada cópia da informação dos Serviços Técnicos e da deliberação tomada, no sentido de verificarem o cumprimento das condicionantes da licença ambiental que anteriormente lhe foi emitida. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.^a Sofia Relvas Marques e um abstenção, da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, emitir parecer favorável relativo ao cumprimento da atividade pecuária, no local sito à “Corujeira”, na localidade de Urgeiriça, freguesia de Canas de Senhorim, em que é requerente a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a que se refere o processo n.º 01/74/2009, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2544, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita e da proposta do Senhor Presidente, atrás descrita. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves apresentou a seguinte declaração de voto: *“Como já foi referido antes por mim a minha abstenção prende-se, essencialmente, com o facto de não concordar com a forma como a informação me chegou e como não tinha conhecimento de causa não poderia sustentar o meu voto como sendo favorável, ou sendo contra. E lamento também que mais uma vez, aliás, como já é hábito do Senhor Presidente, mesmo tendo o pedido de um, dois, por vezes até três Vereadores, para retirar determinado ponto da Ordem de Trabalhos de forma justificada para que nós possamos ponderar melhor, o Senhor Presidente, como sempre, leva a dele avante e vamos ver no que é que isto dá. E agradecia que da próxima vez chegasse aos Vereadores toda a informação e não apenas bocadinhos porque isso não é nada.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava registado o sentimento da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves. -----



Reunião de 13/04/2016

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente o pedido de parecer para a exploração tendo em conta a deliberação de Câmara de 30 de outubro de 2012 onde foi deliberado emitir parecer favorável à instalação da exploração avícola com a condição de cumprir as normas e regulamentos vigentes e aplicáveis e que tome medidas no combate à poluição e à prevenção de acidentes. No entanto, manifesto a preocupação relativamente às questões, aos 70 pontos que foram inseridos na declaração de impacto ambiental e que são referidos também no relatório da vistoria de 22 de setembro de 2015, nomeadamente aqueles que supostamente contribuirão para a minimização, ou a mitigação dos efeitos que foram elencados por empresas e cidadãos do Concelho de Nelas, nomeadamente a implementação duma cortina arbórea e a gestão florestal e o reforço da floresta na zona envolvente, por forma a diminuir os impactos do cheiro emitido pela exploração avícola, que poderá ter impactos na saúde dos cidadão e também na frequência hoteleira do Hotel da Urgeiriça nas imediações, solicitando que disso seja solicitado então á APA e ao ICNF.”* -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“O meu voto favorável também tem a ver com aquilo que discutimos, penso eu que era a emissão da retificação dos pontos apontados pela Câmara Municipal. No entanto, ressaltar que era importante, realmente, acompanhar o processo até ao fim a ver se são cumpridos todos aqueles outros pontos que foram levantados na vistoria de 22/09/ 2015.”* -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Eng.^a Inês Mendonça pelos esclarecimentos e se quisesse podia retirar-se da sala. -----

8 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

8.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; um licenciamento municipal e atribuição de dois números de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

--- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira por ser Presidente da Direção do ABC, beneficiário de algumas isenções.** -----

(110/20160413)8.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Reunião de 13/04/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que estava esgotada a Ordem de Trabalhos e questionou se algum dos Senhores presentes na sala queria usar da palavra. Deu a palavra ao Senhor António de Jesus Ramos. -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou que em primeiro lugar cumprimentava todos os presentes. Em segundo lugar, agradecia ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra para se poder exprimir. O que trazia ali hoje já era velho e conhecido. Eram dois pequenos pontos. O primeiro ponto era dizer que o Senhor Presidente disse nos princípios de janeiro que no primeiro trimestre de 2016 todas as obras do protocolo da Raposeira, de António Jesus Ramos, seriam efetuadas. Até hoje já passou o primeiro trimestre, já estamos ao meio de abril e essas obras do projeto do contrato ainda não estão concluídas. Acabou-se agora, simplesmente, portanto, de fazer mais um pequeno troço de alcatrão que conclui a parte do fundo e mais nada foi feito. Gostaria de saber para quando é a continuação dos restantes trabalhos. Em segundo lugar falou-se no rali, que é muito importante. Para ele não é a coisa mais importante uma vez que há outros trabalhos mais importantes a fazer e que não foram feitos. Gostava de deixar só no ar o seguinte. Qual é o trajeto do rali no Concelho de Nelas? Será que passa em Canas de Senhorim? Será que Canas de Senhorim tem condições para passar o rali? Era só isso por agora. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às obras que estão protocoladas com a Raposeira foi aquilo que ele sempre disse e estará, seguramente, isso vertido em ata, porque é uma coisa que não lhe falha ainda é a memória, às vezes, é que no presente mandato seriam cumpridas todas as condições que estão no contrato de urbanização que foi assinado em 2007. E o que estaria no primeiro trimestre cumprido era, de facto, a pavimentação e a infraestruturização da Rua Laje de Abril até em frente á Associação do Rossio, o que está já concretizado. Admitia que, havendo um conjunto de condições para que o investimento municipal andasse mais depressa, mas aquela empresa da Guarda que quer abrir um Lar de Idosos naquele terreno em frente á Associação do Rossio, que o Senhor Ramos lhe referenciou várias vezes como querendo instalar-se no Concelho, acha que tem todas as condições neste momento para se começar a instalar, aquilo está pavimentado até á entrada da Associação do Rossi, em alcatrão, portanto, foram gastos lá ultimamente 40.000,00 euros a fazer aquele troço entre a Laje de Abril e a Associação do Rossio. Portanto, o tal investimento gerador de mais de 30 postos de trabalho, uma infraestruturização social que há anos que está a pedir que aquilo, de facto, tivesse acessibilidades para se poder realizar o investimento, ele, Senhor Presidente, ficava à espera para o ver concretizar e que o Senhor Ramos não tivesse dúvidas, se houver investimento ali naquela zona, se houver construção da parte do Senhor Ramos, se houver investimento em termos de criação de postos de trabalho, a Câmara priorizará a conclusão daquilo que falta realizar, que são os passeios e a iluminação e também o troço da estrada entre a Rua que há-de ser da ligação da feira à Avenida da Estação e ligação à Avenida dos Bombeiros Voluntários, falta fazer esse troço e infraestruturá-lo. Portanto, ele, Senhor Presidente, admitia que o Senhor Ramos insista em ver a garrafa meia vazia. Ele, Senhor Presidente, acha que ela está meia cheia. Com o devido respeito, acha que está meia cheia e se o Senhor Ramos quer fazer investimento, se quer fazer construção, que era o espírito do protocolo, que foi celebrado com o Senhor Ramos e os seus sócios, para desenvolvimento da área da Raposeira, acha que há condições criadas nos dois últimos anos e meio, como nunca houve, na zona da Raposeira. A rotunda, parque de estacionamento, ruas



Reunião de 13/04/2016

alcatroadas, ruas pavimentadas na Avenida da Estação, uma ETAR a funcionar e a descongestionar toda aquela parte de esgotos ali daquela zona. Há condições como nunca para haver investimento da parte do Senhor Ramos. Portanto, que o Senhor Ramos correspondesse um bocadinho ao investimento municipal que tem ali sido feito. Que o Senhor Ramos desculpasse, com o devido respeito. Tomara muitas solicitações do Concelho terem o nível de cumprimento que aquele que é reclamado pelo Senhor Ramos. Ele, Senhor Presidente, reafirma-lhe outra vez, porque para ele é uma coisa que ele vai procurar fazer até ao final do mandato e de forma mais acelerada se os investimentos dos investidores privados corresponderem àquilo que tem sido o esforço público, durante o atual mandato vai ser feita essa questão. Em relação à questão do rali, o Senhor Ramos anda muito distraído, ou o rali já no ano passado passou na Freguesia de Canas de Senhorim. Ele, Senhor Presidente, acha que todos os terrenos do Senhor Jorge Armando, os pastos, aliás, as fotografias mais bonitas do rali são dos pastos da queijaria da Quinta da Lagoa. Portanto, o Senhor Ramos anda muito distraído. Se para o Senhor Ramos Canas de Senhorim são as Quatro Esquinas, para ele, Senhor Presidente, não é. Canas de Senhorim é a freguesia, incluindo parte das Caldas da Felgueira. Não sabia se o Senhor Ramos sabia. Portanto essa pergunta é mesmo de quem anda completamente distraído. O Executivo fez questão de incluir, no ano passado, uma comunidade tão importante como Canas de Senhorim nos troços do rali que foi feito pela primeira vez. Nunca o rali foi à Freguesia de Canas de Senhorim como está a ir este ano e foi no ano passado. Era verdade. Portanto, se era verdade não sabia qual era o motivo da reclamação do Senhor Ramos numa matéria e noutra, com o devido respeito. Portanto, ele, Senhor Presidente, está a fazer um esforço, ele, a Câmara, quando diz ele, diz nós, diz a Câmara Municipal. Nunca houve tão boas condições para o Senhor Ramos fazer os investimentos que tem que fazer na Raposeira como agora, portanto, que fizesse o favor de avançar com os investimentos. E já agora que trouxesse aquele Lar de Idosos que está para se instalar em frente à Associação do Rossio. Perguntou ao Senhor Ramos quando é que vinha esse investimento. -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou que o Senhor Ramos falou muito bem mas esqueceu-se de uma coisa que era a mais importante. Perguntou como é que ele podia pôr uma grua no terrado para fazer construção se não tinha lá luz. Que o Senhor Presidente lhe explicasse como é que podia montar ali uma grua, como é que podia pôr um quadro elétrico para movimentar uma obra se não tem lá luz pertencente ao Senhor Presidente da Câmara. Então, os cabos não estão metidos. Não estão lá as infraestruturas, não estão os cabos, como é que ele podia desenvolver tudo aquilo. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Ramos que qualquer promotor que pretende fazer uma obra há um mecanismo na EDP que se chama uma baixada para obras, que é uma baixada provisória, que a EDP vai a correr pôr para fazer a obra e que lhe garantia que era uma coisa rápida e se for preciso a ajuda da Câmara fá-lo-á. Mas, além disso, a energia está em frente à Associação do Rossio, está lá uma caixa que foi a primeira coisa que foi paga pela Câmara, com o devido respeito que o Senhor Ramos não se estivesse a rir. Há uma extensão de rede elétrica que, salvo o erro, custou 8.000,00 euros, que foi das primeiras coisas que a Câmara fez, que foi colocar a extensão da energia elétrica da entrada da feira para a frente da Associação do Rossio. Portanto, o Senhor Ramos estava mal informado. Se quer avançar com a obra que peça uma baixada para obra que, de certeza, será lá colocada a energia elétrica.



Reunião de 13/04/2016

Isso a EDP trata disso, que não se preocupasse. Ele, Senhor Presidente, mantém que fará tudo que sejam obrigações da Câmara. Fica consignado o desagrado do Senhor Ramos. São os passeios e os postes de iluminação, que é de razoabilidade e que a seu tempo será concretizado o centro do mundo que é a Raposeira, serão feitos os investimentos todos lá. Em 2007 já não estava na Câmara. Dava a palavra ao Senhor Ramos para dizer tudo o que tem a dizer. Fica escrito em ata. Perguntou ao Senhor Ramos o que é que queria que ele, Senhor Presidente, lhe fizesse. Perguntou ao Senhor Ramos se queria impedir que acabasse a reunião de Câmara. Ele, Senhor Presidente, ia-se calar e que o Senhor Ramos reafirmasse tudo aquilo que o Senhor Ramos tiver vontade de dizer que dissesse, que fica em ata. Perguntou ao Senhor Ramos se queria que ele, Senhor Presidente, pegasse numa enxada e que vá lá a correr fazer as infraestruturas. -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou que só estava a dizer aquilo que o Senhor Presidente disse e que estava ali escrito. O Senhor Presidente disse ali de som e bem alto na frente de todos os Senhores Vereadores que no primeiro trimestre de 2016 o Senhor Presidente concluía todos os trabalhos do protocolo da Raposeira até 2016. O Senhor Presidente, no mês passado, disse-lhe ali que tinha que lhe dar mais dois meses, além dos três meses tinha que lhe dar mais dois meses, até abril, ou maio. E que tomava o compromisso de até abril e fins de maio lhe deixaria os trabalhos do protocolo todos completos. Agora estava a dizer que não, quem era ele, Senhor Ramos, para dizer agora, estava ali escrito. Tinha ali tudo escrito, o Senhor Presidente disse-lhe, Senhor Ramos, dê-me mais dois meses. Dá-me mais o abril e então até aos fins de maio todo o trabalho do protocolo da Raposeira será concluído. O Senhor Presidente agora estava a dizer que não. Também tem advogados. Também tem leis. O Senhor Presidente, até agora não quis fazer aquilo e ele, Senhor Ramos, vai procurar um advogado e então trata-se disso. Faz como a Senhora Vereadora Dr.^a Rita fez. Agradeceu a atenção. Tinha as atas onde se podia ler. Agora estava a dizer que não. Então, uma vez diz que sim, outras vezes diz que não. -----

--- O Senhor Presidente afirmou que estava concluída a intervenção do Público e que tinham todos que ir almoçar e trabalhar à tarde em prol do Concelho. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião de Câmara, a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.



Reunião de 13/04/2016

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
